

LEI Nº. 964/2012

Aprova o Plano Municipal de Educação para o Decênio 2012-2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Macaparana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação para o decênio 2012-2021 (PME – 2012-2021) constante de Anexo desta Lei, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição.

Art. 2º São diretrizes do PME – 2012-2021:

I – erradicação do analfabetismo;

II – universalização do atendimento escolar;

III – superação das desigualdades educacionais;

IV – melhoria da qualidade de ensino;

V – formação para o trabalho;

VI – promoção da sustentabilidade sócio-ambiental;

VII – promoção humanística, científica e tecnológica do País;

VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto;

IX – Valorização dos profissionais da educação; e

X – difusão dos princípios da equidade, do respeito a diversidade e a gestão democrática da educação.

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PME – 2012-2021, desde que não haja prazo inferior definido para metas específicas.

Art. 4º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizado, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Art. 5º A meta de ampliação do investimento público em educação será avaliada no quarto ano da vigência dessa Lei, podendo ser revista, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas do PME – 2012-2021.



Art. 6º A União deverá promover a realização de pelo menos duas conferências municipais de educação até o final da década, com intervalo de até quatro anos entre elas, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do PME 2012-2021 e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação para o decênio de 2021-2021.

Art. 7º A consecução das metas do PME – 2012-2021 e a implementação das estratégias deverão ser realizadas em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e Municípios.

§ 1º As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 2º O sistema de ensino deverá prever mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas do PME – 2012-2021.

Art. 8º O município deverá aprovar leis específicas disciplinando a gestão democrática da educação em seus respectivos âmbitos de atuação no prazo de um ano contado da publicação desta Lei.

Art. 9º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverá ser formulado de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME – 2012-2021 e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 10º O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB será utilizado para avaliar a qualidade de ensino a partir dos dados de rendimento escolar apurados pelo censo escolar da educação básica, combinados com os dados relativos ao desempenho dos estudantes apurados na avaliação nacional do rendimento escolar.

Art. 11º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaparana, 11 de dezembro de 2012.


Mavioel Francisco de Moraes Cavalcanti Filho

- Prefeito -



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECÊNIO: 2012 – 2021

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI FILHO
PREFEITO

JOSÉ PAULO MEDEIROS DA SILVA
VICE – PREFEITO

MANIARA COUTINHO DE LIMA FRANÇA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ROZÂNGELA MARIA DOS SANTOS MACIEL
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

MARIA CELENE MUNIZ DE ANDRADE BERINGUEL
ORIENTARODA EDUCACIONAL

COMISSÃO CONSTITUINTE DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1- Educação Infantil

Maria Celene Muniz de Andrade Beringuel
Marizalva Lúcia Silva de Andrade

2- Ensino Fundamental

Katiana Cristina da Silva Gomes
Rosiane Josefa de Lima

3- Educação de Jovens e Adultos

Irene Rodrigues de Moura Nascimento
Severina Dênia Ribeiro de Andrade Silva

4- Educação Especial

Ana Glória Travassos de Moraes Borba
Célia Gonçalves de Oliveira Arcanjo

5- Educação do Campo

Ana Glória Travassos de Moraes Borba
Célia Gonçalves de Oliveira Arcanjo
Severina Girlene da Silva

6- Educação a Distância e Tecnologias Educacionais

Vilma da Silva Borba
Simone Regina de Moura Queiroz

7- Formação de Professores e Valorização do Magistério

Maniara Coutinho de Lima França
Rozângela Maria dos Santos Maciel
Severina Girlene da Silva

8- Financiamento e Gestão

Maniara Coutinho de Lima França
Rozângela Maria dos Santos Maciel
Severina Girlene da Silva

Equipe Técnica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação

Maniara Coutinho de Lima França	Secretária de Educação
Rozângela Maria dos Santos Maciel	Secretária Adjunta
M ^a Celene Muniz de Andrade Beringuel	Orientador Educacional
Zildete Rosa Cavalcanti de Melo	Orientador Educacional
Ana Glória Travassos de Morais Borba	Supervisor de Ensino
Célia Gonçalves de Oliveira Arcanjo	Supervisor de Ensino
Irene Rodrigues de Moura Nascimento	Supervisor de Ensino
Katiana Cristina da Silva Gomes	Supervisor de Ensino
Ângela M ^a da Silva Xavier	Supervisor de Ensino
Marisalva Lúcia Silva de Andrade	Supervisor de Ensino
Severina Dênia Ribeiro de Andrade Silva	Supervisor de Ensino
Núbia de Lira Queiroz	Supervisor de Ensino
Vilma da Silva Borba	Supervisor de Ensino
Simone Regina de Moura Queiroz	Supervisor de Ensino
Rejane Souza Andrade M. Cavalcanti	Supervisor de Ensino
Rosiane Josefa de Lima	Pedagoga
M ^a Inês de Morais Andrade	Nutricionista
Marinalva Mendes da Silva	Auxiliar Administrativo
Anita Gomes de Oliveira Silva	Professor à disposição da Secretaria
Marluce de Oliveira Cavalcanti	Professor à disposição da Secretaria
Akécio Antonio da Silva Pereira	Digitador
Márcio Nobre de Almeida Sobel	Digitador
Margareth Nascimento de Souza	Digitador
Edvan de Oliveira Pedrosa	Funcionário à disposição da Secretaria
Lindomar Gonçalves de Farias	Funcionário à disposição da Secretaria
Elisângela Marques da Silva	Funcionário à disposição da Secretaria
Tânia Regina de Farias	Funcionário à disposição da Secretaria

AGRADECIMENTOS

Comitê do PAR

Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação

ÍNDICE

INTRODUÇÃO

Apresentação.....	07
Histórico do Município.....	09

I - NÍVEIS DE ENSINO

EDUCAÇÃO BÁSICA

1. Educação Infantil.....	11
1.1 Diagnóstico.....	11
1.2 Diretrizes.....	15
1.3 Objetivos.....	17
1.4 Metas.....	20
2. Ensino Fundamental.....	23
2.1. Diagnóstico.....	23
2.2. Diretrizes.....	27
2.3. Objetivos.....	30
2.4. Metas.....	33
3. Educação de Jovens e Adultos.....	34
3.1. Diagnóstico.....	34
3.2. Diretrizes.....	37
3.3. Objetivos.....	38
3.4. Metas.....	39
4. Educação Especial.....	41
4.1. Diagnóstico.....	41
4.2. Diretrizes.....	44
4.3. Objetivos.....	46
4.4. Metas.....	47
5. Educação do Campo.....	48
5.1. Diagnóstico.....	48
5.2. Diretrizes.....	50
5.3. Objetivos.....	51
5.4. Metas.....	53
6. Educação a Distância e Tecnologias Educacionais.....	55
6.1. Diagnóstico.....	55
6.2. Diretrizes.....	58
6.3. Objetivos.....	58
6.4. Metas.....	59

II - MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

7. Formação de Professores e Valorização do Magistério.....	60
7.1. Diagnóstico.....	60
7.2. Diretrizes.....	63
7.3. Objetivos.....	65
7.4. Metas.....	66
8. Financiamento e Gestão.....	68
8.1. Diagnóstico.....	68
8.2. Diretrizes.....	70

8.3. Objetivos.....	71
8.4. Metas.....	73
9. Acompanhamento e Avaliação do Plano.....	75
III – DADOS ESTATÍSTICOS	76
IV – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	105

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Educação de Macaparana ao coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação para o decênio 2012-2021, juntamente com o comitê Gestor do PAR – Plano de Ações Articuladas, estimulou o debate social a cerca dos rumos da educação no município através de comissões comprometidas com a melhoria da qualidade da educação municipal não somente constatando a realidade em que esta se encontra como também apresentando propostas para modificar as condições menos favoráveis em sintonia com os anseios da comunidade local.

A análise da realidade educacional se deu a partir da última década onde constatamos que a Escola Pública tem ofertado condições de acesso e permanência à clientela estudantil através de ações que promoveram a melhoria do processo ensinar aprendizagem com adoção do Ensino Fundamental de 9 anos, garantia da oferta de Educação de Jovens e Adultos e ampliação da oferta em Educação Infantil.

Em parceria com o Ministério da Educação, o Governo Municipal de Macaparana e a Secretaria de Educação vêm norteando sua atuação na expansão gradativa da jornada escolar em oito escolas através do Programa Mais Educação como compromisso maior com a melhoria da qualidade do ensino.

No sentido de concretizar as metas deste Plano, estamos norteando nossas ações na perspectiva de materializar as diretrizes educacionais, visando a erradicação do analfabetismo, a universalização do atendimento escolar, a superação das desigualdades educacionais, a melhoria da qualidade do ensino, a formação para o trabalho, a promoção da sustentabilidade sócio – ambiental, a promoção humanística, científica e tecnológica, a valorização dos profissionais da educação, o estabelecimento de metas de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto e a difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação.

Ressaltamos que o planejamento das ações educativas do município não se esgota nem se encerra com o PME – Plano Municipal de Educação. Este por seu caráter

Macaparana

participativo será submetido a um processo permanente de avaliação e atualização, na medida em que foi realizado o seu detalhamento e sua fase operativa.

A execução do PME – Plano Municipal de Educação não será possível sem o amplo empenho de todos os profissionais da educação e beneficiários do sistema educacional. Por mais participativo que seja o Plano é necessário, ainda e, sobretudo que haja compromisso em executá-lo para que sejam alcançados sem objetivos.

A secretaria de Educação de Macaparana, respaldada no trabalho das comissões que elaboraram este Plano Municipal de Educação o apresenta à sociedade com o propósito de melhorar qualitativamente a Educação neste município.

Maniara

Maniara Coutinho de Lima França
Secretária de Educação

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

O município de Macaparana foi iniciado por uma casa de taipa construída pelo almocreve Manoel Panguengue. A princípio o nome era Macapá, em 1946, Mário Melo acrescentou "rana" por que existia outra cidade com o mesmo nome. Seu fundador construiu a casa de taipa, onde funcionava seu negócio, ficando a mesma situada nas terras do Engenho Macapá, pertencente a José Francisco do Rego Cavalcanti.

O Distrito de Macapá foi criado pela lei Municipal número 179, de 06 de julho de 1913, o mesmo fazia parte do município de Timbaúba. Pelo decreto estadual número 57, de 21 de abril de 1931, Macapá foi elevado a categoria de cidade. Em virtude do Decreto-lei estadual número 952, de 31 de Dezembro, que fixou a divisão territorial judiciária administrativa do Estado, em vigência no quinquênio 1944/1948, o município teve alterado seu topônimo para Macaparana, compondo-se o município dos seguintes Distritos; PirAuá, Aburá e lagoa Grande.

O Município de Macaparana localiza-se na região fisiográfica da zona da Mata norte, seu território ocupa uma área de aproximadamente 100.2 Km. Sua sede esta situada a uma altitude de 350m acima do nível do mar, sua latitude 07° 33" 11', longitude 34° 27" 11'.

Sua população urbana é de 14.601 habitantes e a população Rural 8.477 habitantes. Limita-se com os Municípios de Timbaúba, Vicência, São Vicente Férrer e o estado da Paraíba, suas vias de acesso são PE-005; BR. 408; PE 090/089. O IDH do município esta em 0,597 e o IDI em 0,480.

Hidrograficamente é cortado pelo Rio Capibaribe Mirim que é alimentado por um afluente de Poço Comprido o Rio Tiúma e também o Rio Fandango. A Flora é formada por resquícios de Mata Atlântica (mata das Mascarenhas). A vegetação rasteira e arbustiva, com clima quente e seco.

A base de sustentação econômica é predominantemente agrícola, cana-de-açúcar, banana, fruticultura e lavoura branca (feijão, batata, milho).

Macaparana

O município de Macaparana está localizado na região da mata norte Pernambucana, dista da capital 120 km em linha reta. Sua área é de aproximadamente 126,353km², com uma altitude de 350 metros acima do nível do mar, sua latitude é de 7° 33' 17" e longitude de 35° 27' 11", apresenta um clima quente e úmido, pela sua proximidade a linha do equador, com temperatura média anual de 23,1°. Suas vias são de fácil acesso pelas BR-232, BR-408 e PE-089, sua população é de aproximadamente 23.078 habitantes, destes 13.818 estão localizados na área urbana o equivalente a 60,1% e 8.976 residente em áreas rurais, ou seja, 39,9% da população. O município apresenta uma densidade demográfica de 178,0 habitantes/km², com taxa de urbanização de 60,1%. Destes, a população masculina é de 10.945 e 11.549 são mulheres de acordo com o censo demográfico de 2000 (IBGE).

Verifica-se ainda um IDH relativamente baixo 0,597, com nível de escolarização em média de anos de estudos de 3,12%.

Um dado que preocupa bastante no momento, é o alto índice de analfabetismo absoluto e funcional que é de 38,69%, o que justifica o bastante a elaboração de um plano que venha a minimizar os problemas e elevar os nossos indicadores sociais e educacionais.

No que se refere ao aspecto ambiental o nosso município enfrenta diversos problemas como desmatamento, assoreamento dos rios, poluição do rio Capibaribe mirim, que corta a sede da cidade, um intenso desequilíbrio ecológico, ocupação desordenada do solo, destinação final do lixo urbano, êxodo rural, causando, contudo a ociosidade da população jovem, motivo pelo qual, reforçamos a necessidade do plano que assegure ao jovem e adulto as condições necessárias a uma vida digna com perspectivas ao mundo do trabalho.

I - NIVEIS DE ENSINO

EDUCAÇÃO BÁSICA

1. EDUCAÇÃO INFANTIL

1.1. DIAGNÓSTICO

A Educação Infantil, no Brasil foi reconhecida como primeiro nível da Educação Básica pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996 (LDBEN 9394 / 96), a qual reafirma o disposto na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da criança e do adolescente (ECA – Lei nº 8.069 / 1990) o que revela uma conquista social.

De acordo com o Plano Nacional de Educação, Lei 10.172/01 à Educação Infantil terá um papel cada vez maior na formação integral da pessoa, por tudo aquilo que hoje se conhece a partir das pesquisas, realizadas, sobre a inteligência e a aprendizagem. Buscando ao longo dos próximos dez anos uma melhoria na qualidade do atendimento à infância serão necessárias várias medidas de orientação pedagógica, administrativa, de natureza política e financeira, em regime de co-responsabilidade das três esferas de Governo: Municípios, Estados e União e a família.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, promulgada em dezembro de 1996, a educação infantil é considerada a primeira etapa da educação básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade. Pensar em desenvolvimento integral da criança significa considerar suas necessidades e especialidades, no que

diz respeito aos cuidados que depende para sobreviver, seja na sua educação, que fará situar-se como individuo participante da sociedade. A instituição de Educação Infantil tem sido apontada como uma das medidas mais efetivas para conciliar responsabilidades familiares e sociais, tendo como pano de fundo a idéia de que o cuidado e a educação da criança pequena são tarefas a serem compartilhadas entre família e poder público.

Para realizar o atendimento a esta clientela o Município de Macaparana necessita estruturar-se dentro de vários aspectos educacionais, tendo em vista que o número de

macaparana

alunos desta etapa tem crescido a cada ano, o qual não dispõe de espaço físico suficiente, necessitando de escolas com estruturas e mobiliários adequados para fazer esse atendimento, como também materiais paradidáticos e pedagógicos específicos, visto que ainda precisamos nos equipar destes, para melhorar o trabalho do professor em sala de aula.

Ao município cabe a tarefa de assumir o compromisso, com a educação infantil, não somente em creches como também em pré-escolas, promovendo a socialização e a educação de crianças de zero a cinco anos.

Dispomos de um estabelecimento específico, realizando atendimento a cem crianças de Educação Infantil de zero a cinco anos na Creche Vovó Santina, localizada na zona urbana deste município.

No intuito de expandir o atendimento a esta clientela, o município construiu uma creche na zona urbana que será entregue a comunidade Terra Prometida nos próximos dias com atendimento previsto para o ano de dois mil e treze.

No que diz respeito ao atendimento de crianças de Educação Infantil podemos observar o crescimento desta demanda.

Tabela 1 – Número de alunos em 10 anos

ANO	CRECHE	PRÉ-ESCOLAR
2003	26	395
2004	67	718
2005	54	727
2006	51	527
2007	87	798
2008	132	708
2009	229	632
2010	266	582
2011	328	635
2012	347	607

Fonte: Secretaria de Educação de Macaparana

Observando os dados acima, verifica-se que o atendimento em creche teve um crescimento significativo, alcançando o percentual de mais de 1.200% no atendimento a

Macaparana

esta demanda. Percebe-se que a Educação Pré-Escolar sofreu um decréscimo no atendimento no ano de 2006, momento este em que foi introduzido o Ensino Fundamental de nove anos, promovendo as crianças de 6 anos de idade para esta modalidade. No entanto o atendimento a crianças de pré-escola no prazo de dez anos alcançou o percentual de mais de 50%, o que determina que o município procura assumir suas responsabilidades no tocante à Educação Infantil.

Com uma situação altamente favorável na Educação Infantil, o município poderá manter a expansão do atendimento a creche, priorizando as crianças oriundas de baixa renda na zona urbana e rural, beneficiando filhos de mães que trabalham fora.

A partir da vigência da Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96, a oferta da Educação Infantil no município Macaparana, vem sendo ampliada. No tocante a creche essa expansão pode ser percebida na tabela abaixo.

Tabela 2 - Estabelecimentos com atendimento à Educação Infantil

ANO	Creche		Pré-escolar	
	Zona Urbana	Zona Rural	Zona Urbana	Zona Rural
2003	-	1	6	14
2004	1	2	7	15
2005	1	2	8	16
2006	1	2	8	16
2007	2	4	8	15
2008	2	5	9	15
2009	7	6	9	15
2010	7	7	10	15
2011	9	8	10	15
2012	10	10	9	15

Fonte: Secretaria de Educação de Macaparana

Observa-se que no ano de 2012 o atendimento urbano diminuiu, em virtude da nucleação e organização específica de turmas.

macaparna

Outra questão a ser analisada é as crianças em sala de aula multisseriadas, pois nessa faixa etária a criança precisa de atendimento específico e em muitas circunstâncias requer mais cuidados dos profissionais.

O atendimento a esta clientela é feito por profissionais com funções docentes conforme a tabela a seguir.

Em relação ao acompanhamento, orientação e formação continuada em rede é realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação.

O nível de escolaridade dos professores, no entanto, não dispensa, em hipótese alguma, a necessidade de formação continuada desses profissionais, por serem eles os principais responsáveis em promover situações contextualizadas e significativas, que favorecem a aprendizagem e o desenvolvimento global do aluno.

Outra importante questão a analisar é a formação específica desses docentes para atuação junto a alunos portadores de necessidades especiais, pois a inclusão de fato desses alunos depende, entre outras coisas da atuação de professores que conheçam suas especificidades e saibam lidar com elas.

A formação da identidade da auto estima está relacionada aos processos de socialização. É importante que o ambiente de educação infantil seja um espaço atrativo e acolhedor e que promova o prazer no ambiente escolar fortalecendo a ação da escola com a família no processo de educação da criança, pois muitos apresentam dificuldades em seu desenvolvimento cognitivo, afetivo e social, fato ocasionado pela ausência de acompanhamento dos pais na vida escolar dos filhos.

Em relação à escola a família não tem bem definido o seu papel, que é de colaborar no processo de construção de conhecimento de seu filho. Daí, a grande necessidade da participação da família nas discussões da metodologia de trabalho desenvolvida junto à criança, tendo em vista a continuidade da orientação em casa.

Maldonado

1.2. DIRETRIZES

As instituições públicas de educação infantil vêm se tornando cada vez mais importantes como complementares a ação das famílias, garantido as crianças os estímulos necessários a seu desenvolvimento físico, sócio – afetivo e cognitivo.

Assim o município de Macaparana deverá garantir que a oferta da educação infantil atenda aos seguintes critérios básicos determinado no plano nacional de educação e na Lei de Diretrizes e Bases N° 9394/96.

A educação infantil deverá ser ofertada em instituições de ensino que atendam aos padrões mínimos de qualidades, definidos em lei, para esta modalidade de ensino.

As propostas pedagógicas, devem ser elaborada e implementadas em consonância com o que determina as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação infantil.

A implementação de políticas e práticas na educação da primeira infância está inexoravelmente relacionada à questão pedagógica, no que a sociedade espera de suas crianças. Este é um assunto que deve ser levantado em cada geração de educadores, cabendo ao município neste momento abordá-lo à nossa geração.

As instituições que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos devem formular um projeto pedagógico partindo da definição prévia sobre qual sociedade desejam construir e sobre o tipo de pessoas que pretendem ajudar a formar com seu trabalho. Com base nisso, precisam estabelecer como se desenvolverão as práticas pedagógicas para que as crianças e suas famílias sejam incluídas em uma vida de cidadania plena.

A formação mínima dos profissionais e professore que atuam nesse nível de ensino deverá atender o previsto na LDB. Além de formação inicial em nível superior, requer-se ainda a formação continuada, inserida no próprio ambiente de trabalho, com o objetivo de reflexão e aprimoramento da prática pedagógica. Essas são condições essências para melhoria da qualidade da Educação Infantil, dada a relevância de atuação desses profissionais como mediadores no processo de desenvolvimento e aprendizagem.

As instituições educativas têm uma função básica de socialização e de inteiração e deve servir de apoio real e efetivo as crianças e suas famílias, promovendo o convívio com a diversidade, que é a marca da vida social brasileira. A criança que conviver com a diversidade nas instituições educativas, poderá aprender muito com ela, pelo lado das crianças que apresentam necessidades especiais, o convívio com as outras crianças se torna benefício na medida em que representa uma inserção de fato no universo social e favorece o desenvolvimento e a aprendizagem, permitindo a formação de vínculos estimuladores, o confronto com a diferença e o trabalho com a própria dificuldade.

Macaparana

1.3. OBJETIVOS

- 1- Construir na sede um núcleo de Educação Infantil (PROINFÂNCIA) de acordo com as exigências do Ministério de Educação, para realizar atendimento as crianças.
- 2- Adaptar os prédios de Educação Infantil, já em funcionamento, de modo que, todos atendam os padrões, mínimos de infraestrutura estabelecida pela Lei complementar 267/03 código de Edificações do Município e pela Deliberação CME no 03/03, homologado pelo Decreto Nº 11.360/04.
- 3- Garantir que os estabelecimentos de educação infantil, já existentes, sejam credenciados com autorização de funcionamento junto ao sistema Municipal de Ensino e Conselho Municipal de Educação.
- 4- Assegurar a contratação de professores habilitados para provimento de novas vagas assegurado em consonância com o PAR – Plano de Ações Articuladas.
- 5- Assegurar que todos os responsáveis por administrar, planejar, supervisionar e orientar educacionalmente os estabelecimentos de educação infantil possuam formação apropriada em nível superior (conforme Art. 64 da LDB).
- 6- Executar formação continuada em serviço que promovam a reflexão coletiva sobre a prática pedagógica com base no conhecimento historicamente produzido e nas atuações cotidianas, objetivando acompanhar o avanço na produção de conhecimentos teóricos, a partir da vigência deste plano em consonância com PAR – Plano de Ações Articuladas.
- 7- Criar durante administração municipal um departamento específico para o acompanhamento e acessória à Educação Infantil, junto as escolas da rede municipal de ensino.
- 8- Oferecer no mínimo quatro horas de atendimento educacional, ampliando progressivamente para tempo integral. Considerando a demanda real e as características da comunidade atendida nos seus aspectos socioeconômico e cultural.

macaparna

- 9- Realizar censo escolar para apurar o número de crianças por faixa etária, nível de escolaridade e identificação do tipo de atendimento escolar, pública ou privado, na área urbana e rural, fora da escola.
- 10- Definir as diretrizes curriculares para a Educação Infantil com base nas diretrizes nacionais, nas normas complementares estaduais e nas proposições dos referenciais curriculares nacionais para o público alvo.
- 11- Garantir que todas as instituições de Educação Infantil tenham formulado ou implementado com a participação dos profissionais envolvidos, suas propostas pedagógicas organizadas de modo a expressar sua visão de infância e o seu papel como escola.
- 12- Promover o aperfeiçoamento profissional continuado para professores legalmente habilitados, para o magistério e dos demais profissionais em exercício nessa modalidade.
- 13- Valorizar as peculiaridades de cada aluno, atender a todos na escola, incorporar a diversidade, sem nenhum tipo de distinção de acordo com a LDB / Art. 59.
- 14- Garantir mecanismos de avaliação que permitam o processo de monitoramento, acompanhando o desenvolvimento integral da criança respeitando seu ritmo e maturidade.
- 15- Assegurar a alimentação escolar com valores nutricionais e de qualidade para as crianças no período escolar.
- 16- Universalizar, o atendimento da população de 4 e 5 anos, e ampliar a oferta da Educação Infantil de forma a atender a 50% da público alvo a população de até 3 anos.
- 17- Construção de um núcleo de Educação Infantil na sede em até 5 anos, a partir da vigência deste plano.
- 18- Garantir a aquisição de brinquedos, fardamentos (rouparias) equipamentos pedagógicos administrativos e de segurança, devendo este estar em consonância com

Macaparana

a legislação vigente e atender à demanda de todas as Instituições Educativas da Rede Pública de Ensino.

19- Ampliar a inclusão das crianças deficientes na Educação Infantil, oferecendo condições de acessibilidade, materiais, equipamentos especializados.

20-Garantir acervo paradidático e tecnológico nas instituições em atendimento a educação infantil.

21- Garantir que a avaliação seja feita por meio de acompanhamento e registro do desenvolvimento integral da criança, sem caráter de promoção, não se constituindo pré-requisito para o acesso ao Ensino Fundamental.

22- Viabilizar e acompanhar a formação dos professores de creches em exercício na rede municipal de ensino, matriculados nos cursos de licenciatura em pedagogia.

23- Garantir espaço educativo no contexto da educação básica, considerando efetivamente as potencialidades das crianças na faixa etária de 0 a 5 anos, por meio de ações, intelectuais, motoras, sociais e afetivas da criança em espaço didático pedagógicos, possibilitando um ensino de qualidade com equidade, garantindo o verdadeiro exercício da cidadania.

24- Definir as diretrizes curriculares para a Educação Infantil com base nas diretrizes nacionais e normas complementares estaduais e nas proposições dos referenciais curriculares nacionais para o público alvo.

Macaparana

1.4. METAS

- 1- Construção de um núcleo de Educação Infantil (PROINFÂNCIA) na sede de acordo com as exigências do Ministério da Educação, no prazo de 2 anos.
- 2- Adaptar os prédios já existentes, de maneira que os mesmos adêquem – se aos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento em no máximo 5 anos.
- 3- Garantir que em um ano, a partir da aprovação deste plano os estabelecimentos da educação infantil já existente efetivem seus pedidos de credenciamentos e autorização de funcionamento, junto ao CME – Conselho Municipal de Educação.
- 4- Assegurar até 2014 a contratação de professores habilitados para provimento de novas vagas assegurado em consonância com o PAR – Plano de Ações Articuladas.
- 5- Assegurar que em 6 anos o responsável por administrar, planejar, supervisionar e orientar educacionalmente os estabelecimentos de educação infantil possuam formação apropriada em nível superior (conforme Art. 64 da LDB).
- 6- Executar mensalmente formação continuada em serviço que promovam a reflexão coletiva sobre a prática pedagógica com base no conhecimento historicamente produzido e nas atuações cotidianas, objetivando acompanhar o avanço na produção de conhecimentos teóricos, a partir da vigência deste plano.
- 7- Criar em até 2022, um departamento específico para o acompanhamento e acessória à Educação Infantil, junto as escolas da rede municipal de ensino.
- 8- Oferecer no mínimo quatro horas de atendimento educacional, ampliando progressivamente para tempo integral. Considerando a demanda real e as características da comunidade atendida nos seus aspectos socioeconômico e cultural, durante a vigência deste plano.
- 9- Realizar censo escolar de 2 em 2 anos, para apurar o número de crianças por faixa etária, nível de escolaridade e identificação do tipo de atendimento escolar, pública ou privado, na área urbana e rural, fora da escola.

m. carmona

- 10- Definir em 2 anos as diretrizes curriculares para a Educação Infantil com base nas diretrizes nacionais, nas normas complementares estaduais e nas proposições dos referenciais curriculares nacionais para o público alvo.
- 11- Garantir que em 1 ano, todas instituições de Educação Infantil tenham formulado ou implementado com a participação dos profissionais envolvidos, suas propostas pedagógicas organizados de modo a expressar sua visão de infância e o seu papel como escola.
- 12- Promover anualmente o aperfeiçoamento profissional e continuado para professores legalmente habilitados, para o magistério e dos demais profissionais em exercício nessa modalidade em consonância com PAR – Plano de Ações Articuladas.
- 13- Valorizar as peculiaridades dos alunos, atendendo a 100% da escola, incorporando a diversidade, sem nenhum tipo de distinção de acordo com a LDB / Art. 59.
- 14- Garantir mecanismos de avaliação que permitam o processo de monitoramento, acompanhando o desenvolvimento integral de 100% das crianças respeitando seu ritmo e maturidade.
- 15- Assegurar no período escolar alimentação com valores nutricionais e de qualidade para as crianças.
- 16- Universalizar, até 2016, o atendimento da população de 4 e 5 anos, e ampliar até 2020, a oferta da Educação Infantil de forma a atender a 50% da público alvo a população de até 3 anos.
- 17- Construção de um núcleo de Educação Infantil na sede em até 5 anos, a partir da vigência deste plano.
- 18- Garantir ano a ano a aquisição de brinquedos, fardamentos (rouparias) equipamentos pedagógicos administrativos e de segurança, devendo este estar em consonância com a legislação vigente e atender à demanda de todas as Instituições Educativas da Rede Pública de Ensino.

Macaparana

- 19- Ampliar em 100% o atendimento e inclusão das crianças deficientes na Educação Infantil, oferecendo condições de acessibilidade, materiais, equipamentos especializados.
- 20- Garantir durante todo ano letivo acesso ao acervo paradidático e tecnológico nas instituições em atendimento a educação infantil.
- 21- Garantir que a avaliação seja feita por meio de acompanhamento e registro bimestral do desenvolvimento integral da criança, sem caráter de promoção, não se constituindo pré – requisito para o acesso ao Ensino Fundamental.
- 22- Viabilizar e acompanhar até 2014 a formação dos professores de creches em exercício na rede municipal de ensino, matriculados nos cursos de licenciatura em pedagogia, em consonância com o PAR- Plano de Ações Articuladas.

2. ENSINO FUNDAMENTAL

2.1. DIAGNÓSTICO

De acordo com a Constituição Brasileira o Ensino Fundamental é obrigatório e gratuito. No seu art. 208 preconiza a garantia de sua oferta inclusive para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria.

É de responsabilidade do Poder Público ofertar e garantir a permanência das crianças e adolescentes de 06 e 14 anos o acesso a este nível de ensino e a aprendizagem de qualidade.

A Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional 9394/96 em seu art. 11, diz que a principal prioridade da educação municipal é o ensino fundamental e de posse desta responsabilidade nosso município procura firmar o compromisso de fazer valer o art.32 desta lei que firma que a formação do cidadão, no pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo constituem meios para o desenvolvimento da capacidade de aprender e de se relacionar com o meio social e político. Considerando que a Lei 11.274/07 institui o ensino Fundamental de Nove Anos e a consciência dessa responsabilidade tem levado o município de Macaparana a oferecer este nível de ensino em 23 Unidades Municipais de ensino sendo 08(oito) na zona urbana e 15 (quinze) na zona rural, atendendo em 2012 uma totalidade estudantil de 1844 nas séries iniciais e 764 nos anos finais.

Esses esforços tem resultado numa evolução muito positiva no sistema de ensino fundamental no que diz respeito ao aumento significativo na oferta de vagas. Diante desta realidade houve a necessidade da criação de uma unidade de ensino no ano letivo de 2011 para atender a demanda ascendente de duas das nossas unidades escolares a Escola Municipal Governador Moura Cavalcanti e a Escola Municipal Severino Francisco da Silva originando a Escola Municipal Terezinha Cavalcanti de Melo que ora funciona em um prédio alugado e um anexo na Escola Estadual Professor José Gonçalves cedido pelo Governo do Estado de Pernambuco.

macaparana

Nosso município busca constantemente restaurar e reformar as escolas ampliando sempre que necessário de forma a atender as necessidades deste nível de ensino aos padrões mínimos de funcionamento.

O diagnóstico da situação do ensino Fundamental de Macaparana está representado por meio de tabelas que apresentam as informações referentes à evolução estudantil do município de Macaparana.

Tabela 3 - Escolas que oferecem o Ensino Fundamental

Nº de Ordem	Nome da Escola	Ens. Fundamental 1º ao 5º Ano	Ens. Fundamental 6º ao 9º Ano
1	Esc. M. Antônia de Moraes Andrade	X	-
2	Esc. M. Antônio de Moraes Andrade	X	X
3	Esc. M. Antônio Vicente de Andrade	X	-
4	Esc. M. Benedito Gomes da Silva	X	X
5	Esc. M. Celso de Moraes Andrade	X	-
6	Esc. M. Coronel Antônio Francisco	X	-
7	Esc. M. Dom Carlos Coelho	X	-
8	Esc. M. Edson Moury Fernandes	X	-
9	Esc. M. Gov. Moura Cavalcanti	X	X
10	Esc. M. Joaquim Tavares V. de Melo	X	X
11	Esc. M. Manoel Gomes de Andrade	X	-
12	Esc. M. Manoel Pereira da Silva	X	-
13	Esc. M. Mizaél Pereira de Lira	X	-
14	Esc. M. Monte Alegre	X	-
15	Esc. M. Paulo Fernando C. M. Sobrinho	X	-
16	Esc. M. Profª Severina Maria da Silva.	X	-
17	Esc. M. Rev. Antônio Carvalho	X	-
18	Esc. M. Severino Francisco da Silva	X	X
19	Esc. M. Tereza de Jesus	X	-
20	Esc. M. Terezinha Cavalcanti de Melo	X	-
21	Esc. M. Uruçu	X	-
22	Esc. M. Vicente Gomes de Andrade	X	-
23	Esc. M. Zeferino de Souza Vasconcelos	x	-

Fonte: Secretaria de Educação de Macaparana

macaparana

Tabela 4 - Evolução da Matrícula nos últimos 10 anos

ANO	ENSINO FUNDAMENTAL	
	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS
2003	2.536	1.010
2004	2.530	1.004
2005	2.483	893
2006	2.466	980
2007	2.158	978
2008	1.963	986
2009	1.825	970
2010	1.758	880
2011	1.667	870
2012	1.844	764

Fonte: Secretaria de Educação de Macaparana

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) projetado para o nosso município no ano de 2011 foi de (3.0). O índice observado foi de (2.7), constatando que não alcançamos a meta desejada nas séries iniciais de Ensino Fundamental.

No que diz respeito às séries finais do ensino fundamental a situação do Município encontra-se no mesmo patamar de (2.7) no ano de 2011, sendo que a estimativa é de (3.0) pontos percentuais.

Devido o baixo IDEB o município foi contemplado com a ampliação da jornada escolar no intuito de acrescentar o IDEB municipal que está projetado para o ano de 2021 nas séries iniciais do Ensino Fundamental de 5.2 pontos percentuais e para as séries finais do ensino Fundamental 4.6 pontos percentuais.

Diante desta situação ampliação da jornada escolar para o turno integral nestas unidades de ensino irá oportunizar aos estudantes o cumprimento dos deveres escolares, pratica de esportes, desenvolvimento de atividades artísticas e alimentação

macaparna

adequada, no mínimo de 03 (três) refeições, é um avanço significativo, para diminuí-la as desigualdades sociais e ampliar democraticamente as oportunidades de aprendizagem.

A ampliação do ensino fundamental integral requer novos direcionamentos educacionais como: proposta pedagógica, currículo, organização do espaço físico, material didático adequado, acompanhamento em loco por supervisores e coordenadores que respondam pelas unidades escolares na busca constante da melhoria do ensino, que permita a evolução significativa dos estudantes no processo de ensino aprendizagem.

O Ensino Fundamental do município está organizado em regime de progressão continuada, sem prejuízo da avaliação do processo de ensino aprendizagem, observadas as normas do respectivo sistema de ensino conforme cita o inciso 2º do art. 32 da Lei9394/96; a carga horária exigida de oitocentas horas é cumprida em nossas unidades de ensino ressaltamos que estão funcionando em horário integral as unidades de ensino: Escola Municipal Governador Moura Cavalcanti, Escola Municipal Severino Francisco da Silva, Escola Municipal Benedito Gomes, Escola Municipal Antonio Morais, Escola Joaquim Tavares Vieira de Melo, Escola Mínima Reverendo Antonio de Carvalho, Escola Mínima Uruçu e Escola Mínima Paulo Fernando Cavalcanti de Mores Sobrinho.

medeiros

2.2. DIRETRIZES

A Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional, as Diretrizes Curriculares nacionais, para o Ensino Fundamental, definidas pelo Conselho Nacional de educação norteiam as diretrizes para a segunda etapa da Educação Básica.

O município de Macaparana de acordo com a universalização de Ensino Fundamental tem como prioridade o acesso, permanência e a qualidade da educação oferecida, assegurar e garantir à população Macaparanense do Ensino Fundamental o cumprimento dessas diretrizes.

Assegurar o direito e a obrigatoriedade do ensino Fundamental a população de 6 a 14 anos exige de todos os envolvidos como comunidade, família, escola e profissionais da educação um comprometimento ao conduzir estes estudantes a aquisição de conhecimentos, competências, valores e atitudes que lhes permitam o exercício da cidadania.

Para isso é preciso uma escola organizada que atenda essa clientela não só no campo social. Também é preciso implantar um sistema de acompanhamento e monitoramento para a permanência dos alunos na escola evitando o problema da baixa frequência, da evasão escolar, apoiando a aprendizagem dos alunos.

Para tanto é preciso que o Poder Público Municipal articular-se com outras instâncias do governo, a fim de viabilizar programas associados à educação, livros didáticos, alimentação, recursos didáticos, transporte escolar para contribuir com essa oferta.

Oferecer atendimento específico com profissionais qualificados para aqueles que apresentam diferenças no processo de aprendizagem como problemas de aprendizagem, problemas psicólogos, entre outros para que o Ensino Fundamental seja cumprido em nove anos com sucesso.

Visando a melhoria da qualidade da educação é preciso que haja a valorização dos docentes garantidos na forma da lei e que haja investimento no Plano de Cargos e Carreiras do Magistério como também projetos de formação continuada para que

Macaparana

ocorram trocas de experiência propondo soluções para os principais problemas da prática pedagógica e do processo ensino-aprendizagem.

É importante dá ao aluno oportunidade de estabelecer relações com os saberes ligados a ciência, à arte, a tecnologia e com aqueles adquiridos ao longo da vida.

A LDB, no art.34 no inciso 2º, preconiza a implantação do ensino em tempo integral, a critério do sistema de ensino, para os alunos do ensino fundamental. As inovações do turno integral vêm como uma tentativa de solucionar a universalização do ensino e minimizar a repetência. Cabe ao município implementar projetos, que gradativamente de condições para a organização deste de ensino seja uma realidade e que cumpra as exigências mínimas para o bom desempenho do atendimento do público do ensino Fundamental.

Importante também avaliar constantemente a qualidade do atendimento educacional seguindo o monitoramento e a avaliação como critérios que utilizam os indicadores do SAEB

(Sistema Nacional de Avaliação de educação) e o SAEPE (Sistema de Avaliação escolar de Pernambuco) de maneira transparente e sem privilégios a qualquer município ou unidade escolar.

Destacamos também a importância das unidades escolares formularem suas propostas pedagógicas com autonomia pedagógica e financeira, diante das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, Parâmetros Curriculares Nacionais e Plano Nacional da educação. Nesse direcionamento as unidades escolares poderão valorizar a garantir um novo paradigma curricular que possibilite as relações interdisciplinares, transversais que conceba o conhecimento como parte integrante de uma rede de significados envolvendo as relações construídas entre as diversas áreas de conhecimento e assim contribuir para a construção da identidade do estudante tornando-o capaz de protagonizar ações autônomas de construção e consolidação do conhecimento, habilidades, valores e atitudes que um cidadão possa ter dentro de uma sociedade.

M. C. Gomes

Considera-se que para acontecer às evoluções educacionais desejáveis necessita-se de investimentos na infraestrutura física das escolas uma vez que o ambiente físico é um importante fator a ser considerado na aprendizagem, pois as adaptações adequadas aos portadores de necessidades especiais, como também os espaços específicos para atividades artísticas culturais, esportivas, recreativas adequação de equipamentos variados e condições para a utilização das tecnologias educacionais em multimídias.

M. da Costa

2.3. OBJETIVOS

1. Criar mecanismos para o acompanhamento individual de cada estudante do ensino fundamental.
2. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.
3. Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.
4. Ampliar programa municipal de aquisição de veículos para transporte dos estudantes da zona rural, com os objetivos de renovar e padronizar a frota rural de veículos escolares, com intuito de reduzir a evasão, cabendo ao sistema e municipais reduzir o tempo máximo dos estudantes em deslocamento a partir de suas realidades.
5. Manter programa municipal de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas, bem como de produção de material didático e de formação de professores para o ensino fundamental.
6. Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, em prol da educação municipal.
7. Estimular a oferta dos anos iniciais do ensino fundamental para as populações do campo nas próprias comunidades rurais.
8. Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais realizando olimpíadas de leitura, matemática, grêmios estudantis entre outros.
9. Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante nas escolas da rede pública

Macaparana

de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

10. Definir, até dezembro de 2021, expectativas de aprendizagem para todos os anos do ensino fundamental, de maneira a assegurar a formação básica comum, reconhecendo a especificidade da infância e da adolescência, os novos saberes e os tempos escolares.
11. Fomentar a estruturação do ensino fundamental de nove anos com foco na organização de ciclo de alfabetização com duração de três anos, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano.
12. Aplicar exame periódico específico para aferir a alfabetização das crianças.
13. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes.
14. Avaliar e diagnosticar os estudantes a partir do 2º ciclo do Ensino Fundamental no intuito de elevar o Índice de Desenvolvimento da educação básica.
15. Acompanhar e monitorar o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes do 2º ciclo de ensino com intuito de um rendimento significativo.
16. Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental e incorporar o exame nacional de ensino médio ao sistema de avaliação da educação básica.
17. Estender progressivamente o alcance do programa nacional de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, de forma que o tempo de permanência de crianças e adolescentes na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano

Macaparana

letivo, buscando atender a pelo menos metade dos alunos matriculados nas escolas contempladas pelo programa.

18. Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

19. Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinema.

20. Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

21. Orientar, na forma do art. 13, § 1o, inciso I, da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, a aplicação em gratuidade em atividades de ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

22. Atender as escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, considerando as peculiaridades locais.

23. Manter o Programa Alfabetizar com Sucesso, expandindo sua atuação nas escolas da zona rural.

24. Estimular a participação de professores em cursos e formação continuada.

Macaparana

2.4. METAS

1. Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda população de seis a quatorze anos até o quarto ano deste plano.
2. Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oito anos de idade.
3. Criar um sistema de avaliação interna na rede municipal de ensino a partir do 4º ano da vigência deste plano.
4. Oferecer educação em tempo integral em 50% das escolas públicas de educação básica no período de 05 anos.
5. Construir no prazo de dois anos 01 Unidade Escolar na zona Urbana em convênio com o Ministério da Educação.
6. Adquirir em convênio com o FNDE equipamentos para implantação do Programa Rádio Escola em 08 Unidades Escolares no período de dois anos.
7. Adquirir instrumentos musicais para todas as Unidades de Ensino em até de 04 anos forma a garantir o Ensino da Música nas Escolas Municipais.

3. EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS E IDOSOS

3.1. DIAGNÓSTICO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBN 9394/96, Parágrafo I, Artigo 37, determina que os sistemas de ensino assegurem oportunidades educacionais aos jovens adultos e idosos, de acordo com suas características, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames. Ainda segundo a lei, a Educação de Jovens, Adultos e Idosos, deve assegurar a garantia dos direitos à continuidade e conclusão de escolaridade básica a todas as pessoas que não tiveram acesso ao ensino fundamental na idade própria, ou ainda não conseguiram alcançar o nível de formação acadêmica, necessários a melhoria de sua atuação na sociedade, para o desenvolvimento de suas atividades profissionais.

O atendimento da Educação de Jovens Adultos e Idosos - EJA, no Município tem como premissa garantir ao público alvo, a escolarização básica de forma contextualizada com ênfase na alfabetização e letramento. O trabalho pedagógico é realizado com base nos conhecimentos prévios de forma interdisciplinar possibilitando o desenvolvimento de novos conhecimentos com vistas na participação cidadã e na resolução dos problemas da vida cotidiana do público alvo frente ao mercado de trabalho.

Foi verificada uma grande defasagem na oferta e demanda da educação de Jovens, Adultos e Idosos. Dessa forma, a modalidade requer o investimento necessário, uma vez que o município apresenta um elevado índice de analfabetismo na faixa etária de 15 anos a mais, o índice chega a 28,63% de jovens adultos e idosos economicamente ativos para atuar junto ao mercado de trabalho. Assim, é preciso fortalecer políticas públicas na garantia do Ensino Público de qualidade para que o público alvo possa inovar seus conhecimentos para a vida e conseqüentemente, serem incluídos no meio social onde vivem. De acordo com os dados estatísticos na tabela abaixo.

Tabela 5 – Atendimento nas turmas de Educação de Jovens e Adultos

ANOS	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Matrículas	315	755	759	823	723	608	393	372	271	261
Nº de Escolas	*	*	*	*	*	10	10	07	05	06
Nº de Docentes	*	*	*	*	*	33	29	23	16	12

Fonte: INEP/2012.

Como se percebe a rede de ensino apresenta fragilidades no tocante a permanência com sucesso do público alvo junto as escola com a evasão escolar causando a descontinuidade do processo educativo dos alunos.

O baixo número de alunos atendidos aponta para a mobilização de ações mais conscientes com vista a expansão da oferta. Tal situação tem acarretado a elevação dos altos índices de analfabetismo no município.

O cenário atual referente ao ensino fundamental, que concentra um elevado índice de reprovação, sobretudo nas séries iniciais.

Nesse contexto, é preciso a implementação de sistema de acompanhamento e monitoramento, incluindo formação continuada dos professores em serviço, bem como a elaboração da proposta pedagógica especifica à modalidade que possibilitará resultados em médio prazo.

O Município dispõe através de convênios o Programa Brasil Alfabetizado - PBA, implantado desde 2007, junto ao MEC. De acordo com a tabela abaixo.

Tabela 6 – Atendimento no Programa Brasil Alfabetizado

ANOS	2008	2009	2010	2011	2012
Alunos	747	840	905	555	*
Turmas	39	36	37	29	*
Alfabetizadores	39	36	37	29	*
Coordenadores	01	02	03	02	*

Fonte: SBA/2012

No entanto, os mesmos não apresentaram os resultados satisfatórios. As defasagens e a evasão são consideráveis, carecendo maior empenho dos gestores e de políticas públicas que superem os problemas de acesso, permanência com êxito e minimizem os índices de analfabetismo no município.

Espera-se que no período decenal, o município possa superar os problemas, erradicar o analfabetismo funcional, elevar as taxas de matrículas do público alvo com expansão da oferta, implementar os programas PNLD (Programa Nacional de Livro Didático) e materiais didáticos de qualidade, aprimorar e adequar as escolas em atendimento da demanda e promover a formação continuada em serviço para dos profissionais da educação de Jovens Adultos e Idosos no intuito de suprir essa modalidade da dívida contida ao longo dos anos.

Macaparana

3.2. DIRETRIZES

As diretrizes para a educação de Jovens Adultos e Idosos no município de Macaparana apresentam um desafio no sentido da adesão e manutenção dos Programas e Projetos definidos pelo Ministério da Educação - MEC, considerando a necessidade da demanda local.

Para tanto, há grande interesse da gestão atual, continuar o desenvolvimento de capacidades e competências para enfrentar as transformações que a sociedade vive no momento, no sentido de prover o atendimento ao público alvo, que não é visto apenas como atendimento superficial, mas pressupõe, o investimento e resgate com a dívida social ao longo dos tempos.

De acordo com as transformações, não basta apenas ensinar a ler e escrever, mas principalmente alfabetizar letrando.

Necessário se faz uma Política Pública mais eficaz voltada a proporcionar mudanças significativas e culturais a contento dos resultados qualitativos na modalidade.

É preciso assegurar a implantação e adequação de atendimento dos Programas considerando a democratização do acesso à escolarização para a população alvo.

Uma vez que é preciso garantir a oferta, o acesso e a permanência com êxito dos alunos das classes populares na escola, objetivando minimizar a evasão escolar, resgatar a auto-estima e favorecer a autonomia desse público, incluindo-os adequadamente no meio social bem como, possibilitar um convívio escolar satisfatório, considerando a escola como espaço de cultura, lazer e aprendizagens significativos para a vida cotidiana dos sujeitos.

Macaparana

3.3. OBJETIVOS

Assegurar a oferta gratuita de educação de jovens e adultos a todos que não tiveram oportunidade de acesso na idade própria.

Fomentar programas de educação de jovens e adultos para a população do campo e urbana.

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos de modo a alcançar o mínimo de 12 anos de estudo para população mais pobre, bem como, igualar as oportunidades de estudos para população negra e não negra.

Executar, em articulação com a área de saúde, programa nacional de atendimento oftalmológico e fornecimento de óculos gratuito para estudantes da EJA.

Manter o acesso ao ensino fundamental de estudantes egressos de Programas de Alfabetização.

Erradicar o analfabetismo no Município.

Promover a melhoria da qualidade de ensino na educação de Jovens e Adultos.

Macaparana

3.4. METAS

1. Elevar a taxa de alfabetização da população acima de 15 anos de idade para 90%, da população alvo até 2022.
2. Erradicar o analfabetismo funcional do município em 10 anos;
3. Elevar a escolaridade média em 95% da população de 18 a 24 anos, de modo a alcançar o mínimo de 12 anos de estudos ao público de menor escolaridade no município, igualando a escolarização entre negro e não negros com vista a redução da desigualdade educacional;
4. Oferecer, no mínimo 25% das matrículas em Educação de Jovens Adultos e Idosos na forma integrada a educação profissional nos anos finais do ensino fundamental;
5. Fomentar a diversificação curricular do ensino de Jovens Adultos e Idosos, por meio de equipamentos e laboratórios de informática em 60% das escolas da rede municipal de ensino em 10 anos;
6. Expandir a oferta da Educação de Jovens Adultos e Idosos, 1º e 2º segmentos, limitando 30 alunos por turmas no período de 10 anos;
7. Atualizar anualmente levantamentos estatísticos da população de Jovens Adultos e Idosos que se encontram em situação de analfabetismo absoluto e funcional, ou que não concluíram a 1ª etapa do ensino fundamental em 10 anos;
8. Garantir em 10 anos a oferta da educação de Jovens Adultos e Idosos, em escolas públicas e gratuitas a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, de acordo com a LDB 9394/96;
9. Assegurar o ensino público de qualidade para a Educação de Jovens Adultos e Idosos, quanto ao cumprimento dos duzentos (200) dias letivos, assim como a carga horária de oitocentas (800) horas de efetivo trabalho pedagógico durante o ano letivo, no período de dez (10) anos;

Macaparana

10. Estabelecer a cada ano, a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação (PME), programas e projetos visando alfabetizar 5.711 jovens adultos e idosos até 2017, no sentido de erradicar o analfabetismo no município;
11. Promover anualmente em consonância com o PAR (Plano de Ações Articuladas) a formação inicial e continuada aos profissionais da educação Jovens Adultos e Idosos, bem como o apoio Psico-pedagógico que contribuam para o acesso, a permanência e a aprendizagem do público alvo a 100% dos docentes em serviço;
12. Promover a interrelação entre teoria e prática nos eixos da ciência, da tecnologia, do trabalho, da cultura, da cidadania e dos Direitos Humanos, a forma de organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados aos jovens adultos e idosos até 2017, nas escolas em atendimento a demanda;
13. Elaborar e implementar um plano anual até 2022, para o atendimento a demanda de alfabetização e escolarização de jovens adultos e idosos, considerando a necessidade de ações intersetoriais no campo da Saúde, do Trabalho, de Cultura e dos Direitos Humanos, entre outros;
14. Consolidar plano anual de formação inicial e continuada para professores de Jovens Adultos e Idosos, em exercício, para subsidiar a validação dos cursos disponibilizados pelo Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), nas Instituições de Ensino Superior mediante convênios e acordos junto ao MEC;
15. Promover anualmente encontros com as famílias em 100% das escolas para abordar questões que afetam o acesso a permanência e o sucesso dos estudantes, com a participação dos coordenadores dos programas sociais, reduzindo em 90%, os problemas de evasão e repetência do público alvo;
16. Garantir em 100% das escolas o material didático-pedagógico específico para o público alvo de modo a favorecer o processo ensino- aprendizagem na promoção de aulas dinâmicas e atrativas ao público alvo no decorrer deste Plano.

Macaparana

4. EDUCAÇÃO ESPECIAL

4.1. DIAGNÓSTICO

A Constituição Federal estabelece o direito de as pessoas com necessidades especiais receberem educação preferencialmente na rede regular de ensino (art.208, III). Além disso, elege como um dos princípios para o ensino, a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” (art. 206.inc.I), acrescentando que o “ dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um (art.208,V).

Portanto, a Constituição garante a todos o direito à educação e ao acesso à escola. Toda escola, assim reconhecida pelos órgãos oficiais como tal, deve atender aos princípios Constitucionais, não podendo excluir nenhuma pessoa em razão de sua origem, raça, sexo, cor, idade, deficiência ou ausência dela.

O art. 208, inciso III da Constituição Federal, refere-se ao “Atendimento Educacional Especializado”. Trata-se do atendimento que é necessário diferente do ensino escolar e que é indicado para melhor suprir as necessidades e atender às especificidades dos alunos com deficiência.

O Atendimento Educacional Especializado deve estar disponível em todos os níveis de ensino escolar (básico e fundamental) de preferência nas escolas comuns da rede regular, com instrumentos necessários à eliminação das barreiras que as pessoas com deficiência têm para relacionar-se com o ambiente externo. O ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), o código braile, uso de recursos de informática e outras ferramentas tecnológicas, além de linguagens que precisam estar disponíveis nas escolas comuns para que elas possam atender com qualidade aos alunos com e sem deficiência.

A Constituição admite que o Atendimento Educacional Especializado seja também oferecido fora da rede regular de ensino, em outros estabelecimentos, já que, como

Macaparana

referimos, seria um complemento e não um substitutivo da escolarização ministrada na rede regular para todos os alunos.

De acordo com o número de alunos matriculados no município a Educação Especial encontra-se com uma clientela que se percebe aumentar a cada ano. No intuito de garantir o acesso e a permanência destes alunos que é um desafio, é necessário realizar um trabalho sério, que possa atender toda clientela que se encontra fora do contexto escolar.

A Educação Especial no município é trabalhada de forma inclusiva, atendendo à alunos com necessidades especiais em turmas regulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, como mostra o quadro em anexo:

Tabela 11 - Número de Alunos Matriculados na Educação Especial em 10 anos

Ano	Creche	Pré-Escolar	Ensino Fundamental	Educação de Jovens e Adultos	Total
2003	0	0	24	0	24
2004	0	0	25	0	25
2005	0	0	21	0	21
2006	0	0	20	0	20
2007	0	0	20	0	20
2008	0	0	23	0	23
2009	0	0	24	0	24
2010	0	1	21	0	22
2011	0	1	23	01	25
2012	2	0	47	01	50

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

A Escola Municipal Governador Moura Cavalcanti proporciona aos alunos com necessidades especiais atendimento específico em turmas para Deficientes Auditivos e Mentais, onde professores com cursos na área de Educação Especial prestam este atendimento.

M. C. S. M.

Uma das prioridades do Plano Municipal de Educação é formar recursos humanos, capazes de oferecer o atendimento adequado no sentido de estarem preparados para o planejamento, monitoramento e uma assistência humanitária independente das obrigações sociais aos alunos portadores de necessidades especiais e disponibilizar material pedagógico adequado, pois sem isso é inviável esse atendimento.

Para a realização dessas diretrizes é necessário que haja um trabalho em conjunto com as Secretarias de Ação Social e Saúde e Governo Estadual, potencializando as ações de cada setor, desde o diagnóstico até o atendimento específico.

macaparana

4.2. DIRETRIZES

A Educação Especial se destina às pessoas com necessidades especiais no campo da aprendizagem, originadas quer de deficiência física, sensorial, mental ou múltipla, quer de características como altas habilidades, super dotação ou talentos.

A integração dessas pessoas no sistema de ensino regular é uma diretriz constitucional (art. 208, III), fazendo parte da política governamental há pelo menos uma década. Mas, apesar desse relativamente longo período, tal diretriz ainda não produziu a mudança necessária na realidade escolar, de sorte que todas as crianças, jovens e adultos com necessidades especiais sejam atendidas em escolas regulares, sempre que for recomendado pela avaliação de suas condições pessoais. Uma política explícita e vigorosa de acesso à educação, de responsabilidade da União, dos Estados e Distrito Federal e dos Municípios, é uma condição para que às pessoas especiais sejam assegurados seus direitos à educação.

A Educação Especial, como modalidade de Educação Escolar, terá que ser promovida sistematicamente nos diferentes níveis de ensino. A garantia de vagas no ensino regular para os diversos graus e tipos de deficiência é uma medida importante. Quanto mais cedo se der a intervenção educacional, mais eficaz ela se tornará no decorrer dos anos, produzindo efeitos mais profundos sobre o desenvolvimento das crianças.

Necessário se faz um esforço determinado das autoridades educacionais para valorizar a permanência dos alunos nas classes regulares, eliminando a nociva prática de encaminhamento para classes especiais daqueles que apresentam dificuldades comuns de aprendizagem, problemas de dispersão de atenção ou de disciplina. A esse deve ser dado maior apoio pedagógico nas suas próprias classes, e não separá-los como se não precisassem de atendimento especial.

A articulação e cooperação entre os setores de educação, saúde e assistência são fundamentais e potencializa a ação de cada um deles.

Macaparana

As adequações curriculares são medidas pedagógicas adotadas no nível da proposta pedagógica da escola e da sala de aula, em relação aos objetivos, aos conteúdos, à metodologia, à temporalidade e à avaliação.

A formação de recursos humanos com capacidade de oferecer o atendimento aos educandos especiais na Educação Infantil, no Ensino Fundamental, na Educação de Jovens e Adultos, no Ensino Médio e suas modalidades é uma prioridade para o Plano Municipal de Educação.

Macaparana

4.3. OBJETIVOS

- 1- Ampliar a oferta de o atendimento educacional especializado complementar aos estudantes matriculados na rede pública de ensino regular.
- 2- Manter e aprofundar programa nacional de acessibilidade nas escolas públicas para adequação arquitetônica.
- 3- Assegurar a inclusão, no projeto pedagógico das unidades escolares, o atendimento às necessidades educacionais especiais de seus alunos.
- 4- Garantir maior qualidade no processo de inclusão de seus alunos, de maneira que estas matriculem as crianças e adolescentes em idade de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.
- 5- Assegurar a inclusão e atendimento aos alunos com necessidades especiais, oferecendo formação aos professores, técnicos e auxiliares de serviço.
6. Ofertar educação bilíngüe em língua portuguesa: Língua Brasileira de Sinais LIBRAS.

4.4. METAS

- 1- Adequar espaços escolares no prazo de 02 anos às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas Escolas da Rede Municipal.
- 2- Adequar as instalações gerais de educação a partir dos padrões mínimos de funcionamento, promovendo acessibilidade em toda estrutura física e espaços pedagógicos das escolas até o final deste plano.
- 3- Assegurar em 10 anos a inclusão e atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais oferecendo formação aos professores, técnicos e auxiliares em serviço.
- 4- Assegurar, durante a vigência deste plano, através do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a valorização do professor que possua formação específica e que esteja atuando nos diversos programas de Educação Especial.
- 5- Implementar durante a vigência deste plano em conjunto com a escola, projetos de estudo e aprofundamento das questões pertinentes à Educação Especial, envolvendo especialistas que atuam na educação de pessoas com necessidades especiais, a fim de que seus conhecimentos e experiências possam ser utilizadas pelos professores de ensino regular, ampliando, desta forma, a inclusão educacional.
- 6- Realizar estudos para implantar as diretrizes e normas específicas aos alunos com necessidades educacionais especiais até o segundo ano deste plano.
- 7- Manter a oferta de transporte escolar para alunos com necessidades especiais durante toda a vigência deste plano.
- 8- Implantar em quatro anos parcerias com a área da saúde para aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de ensino.
- 9- Implantar em 02 anos o ensino da língua brasileira de sinais para alunos surdos.
- 10- Garantir a presença de um auxiliar com formação em nível médio para o professor de alunos com necessidades especiais em salas regulares.

macaparana

5. ESCOLA DO CAMPO

5.1. DIAGNÓSTICO

A Educação do Campo, fundamenta-se no exercício da cultura, na prática social, buscando construir uma educação de qualidade resultante de políticas que valorizem o povo que vive do e no campo, respeitando sua sabedoria e reconhecendo-o como "guardião da terra".

Constata-se, que o Estado brasileiro emitiu-se na formulação de diretrizes políticas e pedagógicas específicas para a escola do campo, na dotação financeira que possibilitasse a institucionalização e manutenção de uma escola do campo com qualidade em todos os níveis de ensino, e na implementação de uma política efetiva de formação inicial e continuada adequada ao exercício e valorização da carreira docente do campo.

As organizações e os movimentos sociais do campo tiveram um papel decisivo na elaboração das Diretrizes Orientadoras de uma política pública de educação do campo. Articulados à sensibilidade presente no Conselho Nacional de Educação do Campo (CNE),

Essas articulações e movimentos garantiram a aprovação das Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo (Resolução CNE/CEB nº 01, de 03 de abril de 2002).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996 em seu art. 28 garante que os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

- Conteúdos Curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos na zona rural;
- Organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e as condições climáticas;

Macaparana

- Adequação à natureza do trabalho na zona rural.

A Secretaria de Educação do município dispõe de 24 escolas municipais atendendo a 3.873 alunos dos quais 432 alunos estão regularmente matriculados no Ensino Fundamental na escola do Campo, sendo atendidos por 24 professores.

Conhecedores da importância do Programa Escola Ativa, o município implantou em 2002, com recursos próprios este programa em 5 (cinco) escolas da Zona Rural atendendo na época a 352 alunos. Com o passar dos anos, pudemos constatar que a metodologia do Programa Escola Ativa atende realmente às especificidades da Escola do Campo, contando com o acompanhamento de 02 coordenadores verificou-se o avanço na aprendizagem dos alunos e o sucesso escolar. Tornou-se então necessário inserir mais escolas no citado Programa.

Ampliamos o Programa atendendo atualmente a 15 Escolas do Campo, sendo estas acompanhadas de forma sistemática, priorizando trabalhar com professores e alunos de forma diversificada e atrativa, reunindo todas as áreas do conhecimento.

A Escola Ativa vem trazendo grandes avanços na educação do nosso município, ficando evidente as mudanças provocadas na própria cultura profissional dos professores, principalmente no que se refere à leitura e escrita como referência a sua competência formativa.

macaparna

5.2. DIRETRIZES

As principais diretrizes norteadoras da educação do campo devem pautar-se pela resolução CNE/CEB Nº 1, de 3 de abril de 2002, pelo artigo 28 da LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação, assegurando a Educação do Campo como um direito social.

A educação do campo nasceu para denunciar a exclusão da população do campo dos indicadores sociais, econômicos, educacionais. Também, traz sobre si a responsabilidade de problematizar a dinâmica da terra, lembrando sempre que a mobilização produz uma nova dinâmica social e cultural.

Enquanto política pública, a Educação do Campo respeita todas as formas e modalidades de educação que se orientem pela consideração do campo como um espaço de vida e de relações vividas, como um espaço ao mesmo tempo produto e produtor de cultura. É essa capacidade produtora de cultura que a constitui como um espaço de criação do novo e do criativo e não, quando reduzido meramente ao espaço da produção econômica, como o lugar do atraso, da não-cultura. O campo é acima de tudo o espaço de cultura.

Enquanto história, o campo é um espaço de luta contra o cativo e o latifúndio. Enquanto pressuposto, a educação do campo está centrada na defesa da cidadania, partindo de um marco real rumo a uma concepção de mundo, de homem e sociedade.

A Escola do Campo se organizará considerando a singularidade das condições sociais e suas múltiplas possibilidades, compreendendo o seu “valor social”, a sua função na formação para o trabalho e na constituição de sua cultura/práxis, extraindo “alternativas mínimas quanto à organização institucional, de racionalização de recursos prováveis e de justificativas para a ação pedagógica entre os alunos do campo, das bases críticas e epistemológicas da escola rural, seu conteúdo, prerrogativas e seu período máximo”.

Macaparana

5.3. OBJETIVOS

1. Incentivar a formação específica de educadores do campo por meio de uma política pública permanente;
2. Ampliar a permanência da população do campo através da oferta de vagas nas diversas modalidades de ensino;
3. Respeitar às especificidades da Educação do campo e a diversidades de seus sujeitos.
4. Manter a oferta de material didático e pedagógico para professores e alunos da escola do campo;
5. Manter o transporte escolar para os estudantes do campo, para que estes possam dar continuidade aos estudos quando, em sua localidade não oferecer a sua modalidade de ensino.
6. Promover a melhoria da infraestrutura das escolas do campo e das condições de ensino.
7. Valorizar a função docente, garantindo a formação específica e continuada, remuneração digna e incentivos à carreira.
8. Garantir a universalização do acesso da população do campo e todos os níveis e modalidade de ensino.
9. Garantir a carga horária semanal dos educadores para formação continuada e planejamento;
10. Consolidar a autonomia das escolas e o fortalecimento dos conselhos que propugnam por um projeto de desenvolvimento que torna possível à população do campo viver com dignidade;

11. Estimular a autogestão no processo de elaboração, desenvolvimento e avaliação das propostas pedagógicas das instituições de ensino como estratégia por uma abordagem solidária e coletiva dos problemas do campo;
12. Definição de estratégias de avaliação institucional da educação do campo e dos seus impactos sobre a qualidade da vida individual e coletiva nas comunidades onde a instituição está inserida.

macaparana

5.4. METAS

1. Incentivar a formação específica de todos os educadores do campo por meio de uma política pública permanente durante o decorrer deste plano.
2. Ampliar a permanência da população do campo através da oferta de vagas nas diversas modalidades de ensino durante os seis primeiros anos deste plano.
3. Respeitar às especificidades da Educação do campo e a diversidades de seus sujeitos no decorrer deste plano.
4. Manter a oferta de material didático e pedagógico para professores e alunos da escola do campo no decorrer deste plano.
5. Manter o transporte escolar para a população do campo dar continuidade aos estudos quando este não puderem acontecer em suas localidades no decorrer do plano.
6. Promover a melhoria da infraestrutura de 10 escolas do campo e das condições de ensino no período de 04 anos.
7. Incentivar a formação específica de educadores do campo por meio de uma política pública permanente;
8. Ampliar a permanência da população do campo através da oferta de vagas nas diversas modalidades de ensino;
9. Respeitar às especificidades da Educação do campo e a diversidades de seus sujeitos.
10. Manter a oferta de material didático e pedagógico para professores e alunos da escola do campo;

m. c. s. m. e. s.

11. Manter o transporte escolar para os estudantes do campo, para que estes possam dar continuidade aos estudos quando, em sua localidade não oferecer a sua modalidade de ensino.
12. Promover a melhoria da infraestrutura das escolas do campo e das condições de ensino.
13. Valorizar a função docente, garantindo a formação específica e continuada, remuneração digna e incentivos à carreira.
14. Garantir a universalização do acesso da população do campo e todos os níveis e modalidade de ensino.
15. Garantir a carga horária semanal dos educadores para formação continuada e planejamento;
16. Consolidar a autonomia das escolas e o fortalecimento dos conselhos que propugnam por um projeto de desenvolvimento que torna possível à população do campo viver com dignidade;
17. Estimular a autogestão no processo de elaboração, desenvolvimento e avaliação das propostas pedagógicas das instituições de ensino como estratégia por uma abordagem solidária e coletiva dos problemas do campo;
18. Definição de estratégias de avaliação institucional da educação do campo e dos seus impactos sobre a qualidade da vida individual e coletiva nas comunidades onde a instituição está inserida.

Macaparana

6. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA EDUCACIONAIS

6.1. DIAGNÓSTICO

No Brasil temos vários obstáculos e grandes dificuldades na educação Brasileira que ao longo do tempo se tem tentado solucionar através da Educação à Distância. As tecnologias educacionais chegaram para promover a integração entre docentes, alunos e profissionais da educação e o resultado tem sido excelente na questão de ensino e aprendizagem.

No nosso município, contamos com duas escolas que dispõe de laboratórios de informática: A Escola Municipal Gov. Moura Cavalcanti e a Esc. Municipal Severino Francisco da Silva que além de promover a Educação a Distância através do uso de ferramentas tecnológicas tem proporcionada o enriquecimento e desenvolvimento na modalidade de ensino à distância. Dispomos também de 01 laboratório de inclusão digital com conexão de banda larga permitindo o acesso aos alunos, professores e demais pessoas que se interessam em utilizar as tecnologias.

Nos últimos dois anos o município construiu laboratório de informática em 05 escolas: Escola Joaquim Tavares de Melo, Esc. Mínima Vicente Gomes de Andrade,

Esc. Mín. Rev. Antonio Carvalho, Escola Municipal Benedito Gomes da Silva e Escola Municipal Antonio de Moraes Andrade.

O MEC em parceria com a UNDIME, CONSED e CNTE implantou o PARFOR que muito tem beneficiado os professores deste município através de cursos de Licenciatura e formação continuada nas diversas áreas do conhecimento. A educação à distância tem proporcionado aos professores uma forma de acesso mais cômoda, tendo em vista muitos deles não dispor de tempo para freqüentar uma instituição de ensino em horário regular.

Conforme a LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, a educação à distância se dá como importante ferramenta de desenvolvimento para professores e profissionais em serviço, com a participação do poder público, o incentivo

macaparana

e o desenvolvimento de programas na modalidade de tecnologia e Educação à Distância.

Cabe ao município a articulação da necessidade desta modalidade de ensino a distância buscando de forma a oferecer aos professores e demais interessados, com parcerias com a União, Estado e Instituições de Ensino de Educação a Distância, no qual o município viabiliza se necessário de locomoção para cidades próximas que disponibiliza este modalidade de ensino.

6.2. DIRETRIZES

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Educação a Distância é uma importante ferramenta na formação de professores em serviço, atribuindo ao poder público, o incentivo e o desenvolvimento de programas desta modalidade em todos os níveis de ensino.

Ao município cabe articular e adequar às suas reais necessidades ao oferecimento de cursos a distância em parceria com a União e o Estado, em instituições credenciadas a desenvolver esta modalidade de educação.

As tecnologias da informação e da comunicação devem ser utilizadas para integrar a Escola com a comunidade. A Escola com seus professores, funcionários e equipe gestora devem discutir e compreender que a convergência de mídias ampliam nossa visão de mundo, modificando as maneiras de aprender a realidade criando uma nova cultura e um novo modelo de sociedade.

Pautados nas reais condições em que vivemos, visualizamos a utilização da educação a distância como uma possibilidade a ser incorporada em todos os níveis e modalidades de ensino, na formação em serviço de professores e funcionários e na veiculação de programas educativos.

Salientamos que o apoio do Ministério da Educação e do Governo do Estado é indispensável para a realização das diretrizes deste plano.

Macaparana

6.3. OBJETIVOS

- 1- Informatizar as escolas da Zona Rural e as escolas da Zona Urbana com acesso a Internet de Banda Larga na Rede Municipal de Ensino.
- 2- Equipar escolas de grande porte com equipamentos de multimídias e laboratórios de Informática com a parceria da União e Estado.
- 3- Buscar parcerias para a implantação de Centro de Inclusão digital para acesso da população e da Rede de Ensino no decorrer da vigência do plano.
- 4- Ofertar formação à distância em parceria com a União, Estado e com Instituição de Ensino público para professores da Rede Municipal de Ensino.
- 5- Orientar professores acerca da utilização dos recursos tecnologias, TV Escola e Programas educativos na área tecnológica com parceria da União e o Estado.
- 6- Promover capacitação para professores e pessoal Técnico da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas, sobre as tecnologias da Educação.

Macaparana

6.3. METAS

- 1- Informatizar 15 escolas da Zona Rural em dois anos em parceria com o Ministério da Educação, promovendo aos alunos e professores acesso a Internet de Banda Larga na Rede Municipal de Ensino.
- 2- Informatizar 08 escolas da Zona Urbana em dois anos em parceria com o Ministério da Educação, promovendo aos alunos e professores acesso a Internet de Banda Larga na Rede Municipal de Ensino.
- 3- Equipar em quatro anos as escolas de grande porte com equipamentos de multimídias e laboratórios de Informática com a parceria da União e Estado.
- 4- Buscar parcerias para a implantação de três Centros de Inclusão digital nos Povoados, proporcionando acesso de estudantes e população no decorrer da vigência do plano.
- 5- Pleitear junto a União e Estado o acesso as ferramentas das tecnologias da informação com objetivos educativos, e equipamentos que proporcione o desenvolvimento e a integração do processo pedagógico no decorrer da vigência do plano.
- 6- Pleitear junto a União e o Estado programas de formação à distância para Jovens e adultos com o objetivo de ampliar a oferta ao acesso a educação pública e gratuita no decorrer da vigência do plano.
- 7- Promover capacitação para professores e pessoal Técnico da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas, sobre as tecnologias da educação no decorrer da vigência do plano

MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

7. FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

7.1. DIAGNÓSTICO

O grande desafio da educação municipal é garantir a oferta e permanência de alunos na escola assegurando a qualidade e a equidade na oferta de oportunidades de aprendizagem de forma que leve os alunos a desenvolver competências básicas para o intelecto do indivíduo e o pleno exercício da cidadania, portanto o desafio de conjugar oferta e qualidade de ensino exige uma política global para os profissionais da educação e revela a necessidade de afirmação de uma nova concepção de educação escolar.

Sabemos que a melhoria da qualidade de ensino e da escola não é missão exclusiva do professor, mas é indispensável seu compromisso e ação determinante como autor da educação sem a motivação do professor e participação as metas do Plano Municipal de Educação não saem do papel.

Construir um Plano Municipal de Educação neste momento é vislumbrar a educação em uma década, sabendo-se que um plano como este não é um programa exclusivo de um governo e sim, um comprometimento de uma classe que entende que Políticas Públicas Educacionais promovem direito e asseguram a cidadania.

A educação requer investimentos nos diversos aspectos: Físico, Material e Humano. Precisa-se de profissionais competentes e comprometidos com condições essenciais para o desenvolvimento digno da profissão.

O Ministério da Educação implantou em parceria com a UNDIME, o CONSED e CNTE, como política de valorização e promoção da qualidade social da educação básica escolar e valorização dos trabalhadores em educação. No ano de 2005, foi implantada a rede nacional de formação continuada que em todo território nacional transformou a realidade dos professores lhes novas oportunidades de estudo.

Macaparana

A rede municipal de ensino possui 22 professores com formação mínima, apesar de todo investimento e motivação dada pelo município.

A qualificação dos profissionais da educação se apresenta como um referencial na educação municipal, onde o poder público se dedica à solucionar este problema.

A implementação de Políticas Públicas de formação continuada dos profissionais da educação se constitui como prioridade para o magistério da educação básica.

Os avanços científicos e tecnológicos estão surgindo a cada dia e precisam ser levados às nossas escolas para a produção do conhecimento e qualidade da educação na formação das pessoas

A ênfase na formação do professor aparece na década de 1980 como um movimento que segue ao da descoberta do papel da escola como aparelho do Estado, e do ensino, como ação que reproduz conhecimentos.

Inicialmente foram adotados os cursos rápidos de reciclagem do professor. Eram cursos que visavam, inicialmente aos conteúdos ensinados.

Posteriormente, foram sendo ampliados, abrangendo também aspectos pedagógicos do ensino. Ao avançar-se nesta direção, por meio de análise e críticas constantes do sistema escolar, passou-se a dar importância à educação continuada, pensando nos professores em formação, nos já formados e em serviço.

O município realiza de forma sistêmica a formação dos profissionais da educação e oportuniza a estes construírem de forma continuada sua formação.

A partir do ano de 2006 realiza o Congresso Municipal de Educação, onde podemos agrupar todos os profissionais do Magistério em um espaço para aprimorar conhecimentos, rever práticas pedagógicas, aprofundar-se em mudanças e temas educacionais com educadores renomados de nosso estado, país e até palestrantes de outros países.

O sucesso e a repercussão tem sido favorável, o que nos motiva para nos próximos anos darmos continuidade à realização deste evento.

Macaparana

No intuito de promover a cada dia uma nova oportunidade de crescimento na qualidade da educação, nosso município elaborou o PAR (Plano de Ações Articuladas) conjuntamente com o Ministério da Educação e pretende ampliar a oferta de cursos e formação continuada dos profissionais do magistério da Educação Básica.

A melhoria da qualidade do ensino, que é um dos objetivos deste plano, somente poderá ser alcançada se for promovida ao mesmo tempo, a valorização do Magistério.

Os esforços do sistema de ensino, e especificamente das instituições formadoras em qualificar e formar professores tem se tornado pouco eficazes para produzir a melhoria da qualidade do ensino por meio da formação inicial porque muitos professores se deparam com uma realidade muitas vezes desanimadora.

É preciso criar condições que mantenham o entusiasmo inicial, a dedicação e a confiança nos resultados do trabalho pedagógico. É preciso que os professores possam vislumbrar perspectivas de crescimento profissional e de continuidade de seu processo de formação.

O município implantou no ano de 1998 a Lei 678/98 que cria o Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais da Educação contempla a forma de ingresso, promoção e afastamentos periódicos para estudos que levem em conta as condições de trabalho e de formação continuada e a avaliação do desempenho dos professores que ao longo destes anos vem sofrendo modificações na intenção de promover a valorização destes profissionais.

No que diz respeito à formação continuada é necessário implementar políticas de formação também para os profissionais da educação, tendo em vista que a educação escolar não se reduz à sala de aula e se viabiliza pela ação articulada entre todos os agentes educativos (docente, técnicos, funcionários administrativos e de apoio que atuam na escola).

Macaparana

7.2. DIRETRIZES

A qualificação do pessoal docente se apresenta hoje como um dos maiores desafios para o Plano Municipal de Educação e o Poder Público consciente de suas responsabilidades, dedica-se a garantir a implementação de políticas educacionais que concretizem a formação inicial e continuada destes profissionais criando meios e condições para o avanço científico e tecnológico em nossa sociedade.

A melhoria na qualidade da educação é fator prioritário e determinante de uma sociedade.

Nosso município apresenta crescimento na qualidade da educação, todavia não podemos nos acomodar com um IDEB (índice de desenvolvimento da educação básica) de 3.3, apresentado nas séries iniciais do ensino fundamental e 2.7 nas séries finais do ensino fundamental.

É necessário investir na valorização dos profissionais do magistério tendo em vista que estes profissionais exercem um papel decisivo no processo educacional.

Ao poder público, cabe a garantia de condições adequadas de formação, de trabalho e de remuneração e, aos profissionais do magistério, o compromisso com a aprendizagem dos alunos, o respeito a que têm direito como cidadãos em formação, interesse pelo trabalho de equipe e bom desempenho de suas atividades.

Os cursos de formação deverão obedecer, em quaisquer de seus níveis e modalidades, aos seguintes princípios:

- a. sólida formação teórica nos conteúdos específicos a serem ensinados na Educação Básica, bem como nos conteúdos especificamente pedagógicos;
- b. ampla formação cultural;
- c. atividade docente como foco formativo;
- d. contato com realidade escolar desde o início até o final do curso, integrando a teoria à prática pedagógica;
- e. pesquisa como princípio formativo;

Macaparana

- f. domínio das novas tecnologias de comunicação e da informação e capacidade para integrá-las prática do magistério;
- g. análise dos temas atuais da sociedade, da cultura e da economia;
- h. inclusão das questões relativas à educação dos alunos com necessidades especiais e das questões de gênero e de etnia nos programas de formação;
- i. trabalho coletivo interdisciplinar;
- j. vivência durante o curso, de formas de gestão democrática do ensino;
- k. desenvolvimento social e político do magistério;
- l. conhecimento e aplicação das diretrizes curriculares nacionais dos níveis e modalidades da educação básica.

Macaparana

7.3. OBJETIVOS

1. Garantir a atualização do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal ao piso nacional dos profissionais da Educação Básica elaborado de acordo com a Lei.11.738/08.
2. Garantir 25% da carga horária dos professores para a preparação de aulas, avaliações e reuniões pedagógicas.
3. Participar de programas de educação à distância que possam ser utilizados como formação em serviço para os profissionais da educação básica;
4. Garantir o ingresso de professores e demais profissionais da educação com as qualificações mínimas exigidas por lei e mediante concurso público.
5. Garantir por meio de programa em parceria com a União e Estado formação específica em nível superior para professores.
6. Incluir em cursos de formação continuada conhecimentos sobre educação das pessoas com necessidades especiais, na perspectiva da integração social.
7. Incluir, nos currículos e programas dos cursos de formação de profissionais da educação, temas específicos da história, da cultura, dos conhecimentos, das manifestações artísticas e religiosas do segmento afro-brasileiro, das sociedades indígenas e dos trabalhadores rurais e sua contribuição na sociedade brasileira.
8. Garantir que o Sistema Municipal de Ensino mantenha programa de formação continuada de professores contando com a parceria de instituições de ensino superior, sediada neste estado.
9. Mapear no Sistema de Ensino as necessidades de formação inicial e continuada de pessoal técnico e administrativo.
10. Implantar cursos profissionalizantes destinados à formação de pessoal de apoio para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção de infra-estrutura escolar.

macaparana

7.4. METAS

1. Garantir, já a partir do primeiro ano deste plano, a atualização do Plano de Cargos e Carreira para o magistério e dos profissionais da educação, elaborado de acordo com a Lei.11.738/08.
2. Garantir 25% da carga horária dos professores para a preparação de aulas, avaliações e reuniões pedagógicas, durante a vigência deste plano.
3. A partir da entrada deste plano, somente admitir profissionais de educação que possuam as qualificações mínimas exigidas no art.62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
4. Participar de programas de educação à distância que possam ser utilizados como formação em serviço para os profissionais da educação básica, durante a vigência deste plano.
5. Garantir, a partir da entrada deste plano, o ingresso de professores e demais profissionais da educação com as qualificações mínimas exigidas por lei e mediante concurso público
6. Garantir por meio de programa conjunto com a União e Estado, que no prazo de quatro anos 100% dos professores da Rede Municipal possuam formação específica em nível superior.
7. Incluir em cursos de formação continuada conhecimentos sobre educação das pessoas com necessidades especiais, na perspectiva da integração social, durante a vigência deste plano.
8. Incluir, nos currículos e programas dos cursos de formação de profissionais da educação, temas específicos da história, da cultura, dos conhecimentos, das manifestações artísticas e religiosas do segmento afro-brasileiro, das sociedades indígenas e dos trabalhadores rurais e sua contribuição na sociedade brasileira no decorrer deste plano.

macaparana

9. Garantir que no decorrer deste plano o Sistema Municipal de Ensino mantenha programa de formação continuada de professores contando com a parceria de instituições de ensino superior, sediada neste estado
10. Mapear no Sistema de Ensino as necessidades de formação inicial e continuada de pessoal técnico e administrativo, elaborando e dando início no prazo de 2 anos.
11. Implantar cursos profissionalizantes destinados à formação de pessoal de apoio para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção de infra-estrutura escolar, inclusive para alimentação escolar e, no prazo de anos para outras áreas que a realidade demonstrar ser necessário.

macaparana

8. FINANCIAMENTO E GESTÃO

8.1. DIAGNÓSTICO

O Município de Macaparana como todo município brasileiro tem uma base comum de financiamento no seu sistema de ensino. A maior parcela de recursos é originada dos repasses vinculados ao FUNDEB, mas, além dos recursos vinculados à Manutenção de Desenvolvimento do Ensino – MDE, o município conta, ainda, com repasse de verbas federais e estaduais oriundas de contribuições sociais como tributos das quais destacamos:

- Salário Educação
- PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola
- PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
- PNATE – Programa Nacional do Transporte Escolar
- Programa a Caminho da Escola
- PDE - Programa de Desenvolvimento da Escola
- PSE – Programa Saúde na Escola
- Programa Mais Educação
- PNLD – Programa Nacional do Livro Didático
- Programa Escola Ativa
- PROINFO
- PNAIC – Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa
- Programa Alfabetizar com Sucesso
- Programa Brasil Alfabetizado
- Programa Paulo Freire

O perfil de receita do município é considerado como arrecadação razoável, todavia percebe-se a ausência de grandes empresas que pudessem contribuir com a arrecadação de impostos e desta forma promover mais recursos para a Educação. É necessário a atualização do cadastro imobiliário e campanhas de incentivo aos contribuintes, pois estes têm provocado um aumento tímido de arrecadação. Falta o envolvimento da população no sentido de solicitar nota fiscal em suas compras e envolvimento maior para evolução deste quadro.

Macaparana

O transporte dos alunos da zona rural para a zona urbana é realizado atendendo também aos alunos da Rede Estadual em frota própria e terceirizada.

Macaparana

8.2. DIRETRIZES

Ao tratar do financiamento da Educação, é imprescindível vê-la como um requisito para o pleno exercício da cidadania, desenvolvimento humano e melhoria da qualidade de vida da população.

É preciso ver a educação como investimento e não como despesas simplesmente. Somente a garantia de recurso e seu fluxo regular permite planejamento de uma rede de ensino.

A Constituição Federal preceitua que a União compete exercer as funções redistributivas e supletivas no campo educacional de forma a garantir a equalização de oportunidades educacionais, art. 211.

Neste Município o apoio do Governo Federal é a garantia da efetivação das Políticas Públicas que no momento são traçadas.

A gestão de recursos destinados à educação se concretiza por meio de contas específicas e controle social eficaz, evitando ingerências na aplicação destes.

Melhorar a educação escolar é responsabilidade de todos: União, Estado, Município e sociedade.

A Secretaria de Educação tem o papel central de promover a qualidade e a equidade de sua rede escolar, mas há também que articular-se com o Governo Federal e Estadual para reunir competências, apoio técnico e recursos financeiros em áreas de atuação comum.

A aplicação dos recursos financeiros obedecerá os critérios do Ministério da Educação e garantirá transparência e fortalecimento dos órgãos de gestão no sistema de ensino.

Macaparna

8.3. OBJETIVOS

1. Fortalecer os Conselhos Municipais, visando garantir mecanismos de fiscalização e controle que assegurem o cumprimento e a aplicação dos percentuais mínimos vinculados à educação.
2. Estabelecer mecanismos de controle que assegurem o cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases quanto aos gastos admitidos como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
3. Promover campanhas educativas, visando elevar a arrecadação como incentivo ao pagamento dos impostos municipais com o fim de adequar a capacidade de atendimento e universalização da educação básica.
4. Estabelecer a educação infantil como prioridade para a aplicação dos 10% dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.
5. Promover a equidade entre os alunos e escolas da Rede Municipal de Ensino no que se refere ao custo aluno-qualidade.
6. Garantir o acesso do aluno da zona rural às Escolas Municipais e Estaduais, definindo mecanismos para controle dos gastos com transporte escolar.
7. Apoiar as Escolas na elaboração e execução de sua Proposta Pedagógica.
8. Assegurar a autonomia administrativa e pedagógica das escolas e ampliar a autonomia financeira através do repasse de recursos diretamente às escolas para pequenas despesas de manutenção.
9. Garantir a previsão do suporte financeiro às metas constantes neste Plano Municipal de Educação.
10. Garantir a integração de ações e recursos técnicos entre as Secretarias Municipais, priorizando a Saúde e Assistência Social.

Macaparana

11. Incentivar a participação dos servidores municipais no órgão de classe, visando garantir mecanismos de fiscalização e controle da aplicação dos percentuais vinculados a educação da Rede Municipal.

12. Promover revisão e aprimoramento do Plano de Cargos e Carreira sempre que se fizer necessário.

Macaparana

8.4. METAS

1. Fortalecer os Conselhos Municipais, visando garantir mecanismos de fiscalização e controle que assegurem o cumprimento e a aplicação dos percentuais mínimos vinculados à educação, no decorrer deste plano.
2. Estabelecer mecanismos de controle que assegurem o cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases quanto aos gastos admitidos como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no decorrer deste plano.
3. Promover em dois anos campanhas educativas, visando elevar a arrecadação como incentivo ao pagamento dos impostos municipais com o fim de adequar a capacidade de atendimento e universalização da educação básica.
4. Estabelecer a educação infantil como prioridade para a aplicação dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, na vigência deste plano.
5. Promover a equidade entre os alunos e escolas da Rede Municipal de Ensino no que se refere ao custo aluno-qualidade, no decorrer deste plano.
6. Garantir o acesso de alunos da zona rural às Escolas Municipais e Estaduais, definindo mecanismos para controle dos gastos com transporte escolar, na vigência deste plano.
7. Apoiar as Escolas na elaboração e execução de sua Proposta Pedagógica, no prazo de dois anos.
8. Assegurar a autonomia administrativa e pedagógica das escolas e ampliar a autonomia financeira através do repasse de recursos diretamente às escolas para pequenas despesas de manutenção, no decorrer deste plano.
9. Garantir na vigência deste plano a previsão do suporte financeiro às metas constantes neste Plano Municipal de Educação.

mação

12. Promover anualmente revisão e aprimoramento do Plano de Cargos e Carreira sempre que se fizer necessário.

M. Almeida

9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Educação (PME) será acompanhado em articulação com o Conselho Municipal de Educação (CME) e o Plano de Ações Articuladas (PAR), de forma sistemática junto ao desenvolvimento das ações, bem como o apoio dos técnicos da Secretaria de Educação do Município.

A avaliação será sistemática e de forma estratégica mediante a implementação das ações.

Para tanto, observa-se a adequação das mesmas no sentido da concretização dos objetivos e metas atingidos e o encaminhamento dos mesmos periodicamente ao Conselho Municipal de Educação, (CME) relatórios consolidados dos dados alcançados.

Macaparana

DADOS ESTATÍSTICOS

macaparana.

Tabela 1. Informações sobre o Município de Macaparana

População(1) (Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou Mais	Total
FONTE: (1) IBGE - CENSO 2000 E 2010 E CONTAGEM 2007; (2) IBGE - 2008, A PREÇOS CORRENTES (1 000 R\$); (3) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PNUD - 2000; (4) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA - UNICEF - 2004;(5) IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO DE 2000									
NOTA: NO RESULTADO TOTAL DA POPULAÇÃO, O IBGE INCLUI A POPULAÇÃO ESTIMADA NOS DOMICÍLIOS FECHADOS ALÉM DA POPULAÇÃO REENSEADA. NO CASO DOS MUNICÍPIOS QUE NÃO PARTICIPARAM DA CONTAGEM A POPULAÇÃO É TODA ESTIMADA.									
Urbana	2000	972	579	2.716	935	1.998	1.816	4.503	13.519
	2007	841	502	2.607	956	2.011	2.233	5.351	14.501
	2010	846	438	2.316	944	1.972	2.421	5.896	14.833
Rural	2000	812	533	2.121	609	1.240	1.009	2.651	8.975
	2007	571	333	1.918	628	1.150	1.091	2.755	8.446
	2010	567	344	1.905	674	1.186	1.285	3.131	9.092
Total	2000	1.784	1.112	4.837	1.544	3.238	2.825	7.154	22.494
	2007	1.412	835	4.525	1.584	3.161	3.324	8.106	22.947
	2010	1.413	782	4.221	1.618	3.158	3.706	9.027	23.925
PIB(2)		IDH(3)		IDI(4)	Taxa de analfabetismo(5)				
83.779		0.60		0.48	População de 10 a 15 anos		População de 15 anos ou mais		
					14.30		38.70		

Tabela 2. Taxa de Escolarização Líquida no Município de Macaparana

Fundamental (7 a 14 anos)	Ensino Médio (15 a 17 anos)
FONTE: 1) IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO DE 2000.	
84.70	18.10

Macaparana

Tabela 3. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB

	Ano	Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		
		IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas	
Brasil	Total	2005	3.8	-	3.5	-	3.4	-
		2007	4.2	3.9	3.8	3.5	3.5	3.4
		2009	4.6	4.2	4.0	3.7	3.6	3.5
		2021	-	6.0	-	5.5	-	5.2
	Rede Pública	2005	3.6	-	3.2	-	3.1	-
		2007	4.0	3.6	3.5	3.3	3.2	3.1
		2009	4.4	4.0	3.7	3.4	3.4	3.2
		2021	-	5.8	-	5.2	-	4.9
	Rede Estadual	2005	3.9	-	3.3	-	3.0	-
		2007	4.3	4.0	3.6	3.3	3.2	3.1
		2009	4.9	4.3	3.8	3.5	3.4	3.2
		2021	-	6.1	-	5.3	-	4.9
	Rede Municipal	2005	3.4	-	3.1	-	-	-
		2007	4.0	3.5	3.4	3.1	-	-
		2009	4.4	3.8	3.6	3.3	-	-
		2021	-	5.7	-	5.1	-	-
	Rede Privada	2005	5.9	-	5.8	-	5.6	-
		2007	6.0	6.0	5.8	5.8	5.6	5.6
		2009	6.4	6.3	5.9	6.0	5.6	5.7
		2021	-	7.5	-	7.3	-	7.0

Rede Estadual do seu Estado	2005	3.1	-	2.4	-	2.7	-
	2007	3.5	3.2	2.5	2.4	2.7	2.7
	2009	3.9	3.5	3.0	2.6	3.3	2.8
	2021	-	5.4	-	4.5	-	4.5
Rede Estadual do seu Município	2005	3.4	-	2.9	-	-	-
	2007	3.7	3.5	3.0	2.9	-	-
	2009	4.0	3.8	3.6	3.1	-	-
	2021	-	5.7	-	4.9	-	-
Rede Municipal do seu Município	2005	2.9	-	2.6	-	-	-
	2007	3.2	3.0	2.8	2.6	-	-
	2009	3.1	3.3	2.7	2.8	-	-
	2021	-	5.2	-	4.6	-	-

Tabela 4-A. Resultado da Prova Brasil - Rede Estadual em Macaparana

SÉRIE/ANO	Ano	Matemática	Língua Portuguesa	Padronização Matemática	Padronização Língua Portuguesa
4ª SÉRIE / 5º ANO	2005	156.60	153.93	3.69	3.82
	2007	166.84	152.77	4.08	3.77
	2009	173.20	159.41	4.32	4.01
8ª SÉRIE / 9º ANO	2005	223.01	205.39	4.10	3.51
	2007	225.76	215.11	4.19	3.84
	2009	223.80	223.69	4.13	4.12

Tabela 4-B. Resultado da Prova Brasil - Rede Municipal em Macaparana

SÉRIE/ANO	Ano	Matemática	Língua Portuguesa	Padronização Matemática	Padronização Língua Portuguesa
4ª SÉRIE / 5º ANO	2005	162,50	154,05	3,91	3,82
	2007	163,30	147,43	3,94	3,58
	2009	160,83	145,03	3,85	3,49
8ª SÉRIE / 9º ANO	2005	219,86	200,85	4,00	3,36
	2007	222,94	210,05	4,10	3,67
	2009	217,37	211,94	3,91	3,73

Tabela 5. Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - Redes em Macaparana

Nível	Ano	Média da prova objetiva	Média Total (Redação e Prova Objetiva)
Rede Federal	2009		
Rede Estadual	2009	426,82	495,00
Rede Municipal	2009		
Rede Privada	2009		

Tabela 6-A. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Estadual em Macaparana

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2007	0	0	0	5	0	5	3	0	3
2008	0	0	0	5	0	5	3	0	3
2009	0	0	0	5	0	5	4	0	4
2010	0	0	0	5	0	5	4	0	4

NOTA:

AS INFORMAÇÕES DE CADA ESCOLA PODEM SER OBTIDAS NO SISTEMA DATA ESCOLA BRASIL, DO INEP / MEC. [ACESSE AQUI](#)

Tabela 6-B. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Municipal em Macaparana

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2007	8	15	23	8	15	23	0	0	0
2008	9	15	24	8	15	23	0	0	0
2009	9	15	24	8	15	23	0	0	0
2010	9	15	24	8	15	23	0	0	0

NOTA:

AS INFORMAÇÕES DE CADA ESCOLA PODEM SER OBTIDAS NO SISTEMA DATA ESCOLA BRASIL, DO INEP / MEC. [ACESSE AQUI](#)

M. de Souza

Tabela 7-A. Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas - Rede Estadual em Macaparana

Áreas	Ano	Número de Escolas
Escola do Campo	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-
Escola em Área de Assentamento	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-
Escola em Área Remanescente de Quilombola	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-
Escola Comunidade Indígena	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-

NOTA:

AS INFORMAÇÕES DE CADA ESCOLA PODEM SER OBTIDAS NO SISTEMA DATA ESCOLA BRASIL, DO INEP / MEC. ACESSE AQUI

Tabela 7-B. Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas - Rede Municipal em Macaparana

Áreas	Ano	Número de Escolas
Escola do Campo	2007	-
	2008	15
	2009	15
	2010	15
Escola em Área de Assentamento	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-
Escola em Área Remanescente de Quilombola	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-
Escola Comunidade Indígena	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-

NOTA:

AS INFORMAÇÕES DE CADA ESCOLA PODEM SER OBTIDAS NO SISTEMA DATA ESCOLA BRASIL, DO INEP / MEC. [ACESSE AQUI](#)

Macaparana

Tabela 8-A. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Estadual em Macaparana

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
Regular - Creche	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
Regular - Pré-Escola	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
Regular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	2007	2	0	2
	2008	2	0	2
	2009	2	0	2
	2010	2	0	2
Regular - Anos Finais do Ensino Fundamental	2007	3	0	3
	2008	3	0	3
	2009	3	0	3
	2010	3	0	3
Regular - Ensino Médio	2007	3	0	3
	2008	3	0	3
	2009	4	0	4
	2010	4	0	4
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino	2007	1	0	1

Tabela 8-A. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Estadual em Macaparana

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
Fundamental/Presencial	2008	1	0	1
	2009	1	0	1
	2010	1	0	1
Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais do Ensino Fundamental/Presencial	2007	2	0	2
	2008	2	0	2
	2009	2	0	2
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Semipresencial	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais do Ensino Fundamental/Semipresencial	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
Educação de Jovens e adultos - Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série/Presencial	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio	2007	2	0	2
	2008	2	0	2

Tabela 8-A. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Estadual em Macaparana

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
	2009	2	0	2
	2010	2	0	2
Salas de aula da rede estadual no município	Existentes	2009	50	
	Utilizadas	2009	47	

NOTA:

AS INFORMAÇÕES DE CADA ESCOLA PODEM SER OBTIDAS NO SISTEMA DATA ESCOLA BRASIL, DO INEP / MEC. [ACESSE AQUI](#)

Tabela 8-B. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Macaparana

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
Regular - Creche	2007	2	4	6
	2008	2	5	7
	2009	7	7	14
	2010	9	8	17
Regular - Pré-Escola	2007	8	15	23
	2008	8	15	23
	2009	8	15	23
	2010	9	15	24

macapara

Tabela 8-B. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Macaparana

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
Regular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	2007	8	15	23
	2008	8	15	23
	2009	8	15	23
	2010	8	15	23
Regular - Anos Finais do Ensino Fundamental	2007	3	1	4
	2008	3	1	4
	2009	3	1	4
	2010	3	2	5
Regular - Ensino Médio	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Presencial	2007	5	7	12
	2008	5	6	11
	2009	4	2	6
	2010	5	3	8
Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais do Ensino Fundamental/Presencial	2007	2	0	2
	2008	2	0	2
	2009	2	0	2
	2010	2	0	2
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino	2007	-	-	-

Tabela 8-B. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Macaparana

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
Fundamental/Semipresencial	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais do Ensino Fundamental/Semipresencial	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
Educação de Jovens e adultos - Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série/Presencial	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
Salas de aula da rede municipal no município	Existentes	2009	109	
	Utilizadas	2009	117	

NOTA:

AS INFORMAÇÕES DE CADA ESCOLA PODEM SER OBTIDAS NO SISTEMA DATA ESCOLA BRASIL, DO INEP / MEC. [ACESSE AQUI](#)

Tabela 9-A. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Estadual em Macaparana

Modalidade/Etapa	Matrículas por Ano											Total
	Urbana					Rural						
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4	T	D-4	D+4	N-4	N+4	T	
Regular - Creche	2007	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Regular - Pré-Escola	2007	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Regular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	2007	0	471	0	0	471	0	0	0	0	0	471
	2008	444	0	0	0	444	0	0	0	0	0	444
	2009	388	0	0	0	388	0	0	0	0	0	388
	2010	0	331	0	0	331	0	0	0	0	0	331
Regular - Anos Finais do Ensino Fundamental	2007	0	1.272	0	0	1.272	0	0	0	0	0	1.272
	2008	1.336	0	0	0	1.336	0	0	0	0	0	1.336
	2009	1.304	0	0	0	1.304	0	0	0	0	0	1.304
	2010	0	1.245	0	0	1.245	0	0	0	0	0	1.245
Regular - Ensino Médio	2007	0	809	357	0	1.166	0	0	0	0	0	1.166
	2008	778	0	0	374	1.152	0	0	0	0	0	1.152
	2009	813	0	0	357	1.170	0	0	0	0	0	1.170
	2010	0	868	337	0	1.205	0	0	0	0	0	1.205
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino	2007	0	0	57	0	57	0	0	0	0	0	57

Tabela 9-A. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Estadual em Macaparana

Modalidade/Etapa	Matrículas por Ano											Total
	Urbana					Rural						
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4	T	D-4	D+4	N-4	N+4	T	
Fundamental/Presencial	2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2009	0	0	0	50	50	0	0	0	0	0	50
	2010	0	0	45	0	45	0	0	0	0	0	45
Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais do Ensino Fundamental/Presencial	2007	0	0	260	0	260	0	0	0	0	0	260
	2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2009	0	0	0	332	332	0	0	0	0	0	332
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Semipresencial	2010	0	0	364	0	364	0	0	0	0	0	364
	2007	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais do Ensino Fundamental/Semipresencial	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2007	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série/Presencial	2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio	2007	0	0	248	0	248	0	0	0	0	0	248
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Matrículas por Ano

Modalidade/Etapa

Urbana

Rural

Ano	Urbana					Rural					Total
	D-4	D+4	N-4	N+4	T	D-4	D+4	N-4	N+4	T	
2009											
2010											

Matrículas por Ano

Modalidade/Etapa

Urbana

Rural

Total

Regular - Creche

2007											
2008											
2009											
2010											

Regular - Pré-Escola

2007											
2008											
2009											
2010											

Regular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

2007											
2008											

Tabela 9-B. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Municipal em Macaparana

Modalidade/Etapa	Matrículas por Ano											Total
	Urbana					Rural						
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4	T	D-4	D+4	N-4	N+4	T	
	2009	1.267	0	0	0	1.267	558	0	0	0	558	1.825
	2010	0	1.256	0	0	1.256	0	506	0	0	506	1.762
Regular - Anos Finais do Ensino Fundamental	2007	0	863	0	0	863	0	115	0	0	115	978
	2008	875	0	0	0	875	111	0	0	0	111	986
	2009	853	0	0	0	853	117	0	0	0	117	970
	2010	0	770	0	0	770	0	110	0	0	110	880
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Regular - Ensino Médio	2007	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Presencial	2007	0	0	280	20	300	0	24	193	0	217	517
	2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2009	0	0	0	162	162	18	0	0	24	42	204
	2010	0	0	183	0	183	0	34	25	0	59	242
Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais do Ensino Fundamental/Presencial	2007	0	0	205	0	205	0	0	0	0	0	205
	2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2009	0	0	0	189	189	0	0	0	0	0	189
	2010	0	0	130	0	130	0	0	0	0	0	130
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Semipresencial	2007	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Tabela 9-B. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Municipal em Macaparana

Modalidade/Etapa	Matrículas por Ano											
	Urbana						Rural					
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4	T	D-4	D+4	N-4	N+4	T	Total
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais do Ensino Fundamental/Semipresencial	2007	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série/Presencial	2007	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio	2007	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

LEGENDA PARA MATRÍCULAS POR TURNO:

D-4: DIURNO (INÍCIO DAS AULAS ANTES DAS 17H) - MENOS DE 4H/AULA/DIA
D+4: DIURNO (INÍCIO DAS AULAS ANTES DAS 17H) - 4H/AULA/DIA OU MAIS
N-4: NOTURNO (INÍCIO DAS AULAS A PARTIR DAS 17H) - MENOS DE 4H/AULA/DIA
N+4: NOTURNO (INÍCIO DAS AULAS A PARTIR DAS 17H) - 4H/AULA/DIA OU MAIS
T: TOTAL

Tabela 10-A. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Estadual em Macaparana

Modalidade/Etapa	Funções Docentes					
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM

Tabela 10-A. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Estadual em Macaparana

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
LEGENDA PARA FUNÇÕES DOCENTES: C/LIC - COM LICENCIATURA; C/GR - COM GRADUAÇÃO; C/EM - COM ENSINO MÉDIO; C/NM - COM NORMAL MÉDIO; S/EM - SEM ENSINO MÉDIO							
Regular - Creche	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
Regular - Pré-Escola	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
Regular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	5	5	-	11	-	16
Regular - Anos Finais do Ensino Fundamental	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	61	61	1	-	-	62
Regular - Ensino Médio	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	76	76	1	-	-	77

Tabela 10-A. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Estadual em Macaparana

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Presencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	1	1	-	1	-	2
Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais do Ensino Fundamental/Presencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	27	27	-	-	-	27
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Semipresencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais do Ensino Fundamental/Semipresencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série/Presencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-

M. de Almeida

Tabela 10-B. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Macaparana

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
LEGENDA PARA FUNÇÕES DOCENTES: C/LIC - COM LICENCIATURA; C/GR - COM GRADUAÇÃO; C/EM - COM ENSINO MÉDIO; C/NM - COM NORMAL MÉDIO; S/EM - SEM ENSINO MÉDIO							
Regular - Creche	2007	1	1	-	5	-	6
	2008	1	1	1	12	-	14
	2009	1	1	2	11	-	14
	2010	2	2	-	17	-	19
Regular - Pré-Escola	2007	4	7	-	22	-	29
	2008	5	5	1	30	-	36
	2009	7	8	-	25	-	33
	2010	6	6	1	18	-	25
Regular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	2007	12	13	1	47	-	61
	2008	30	31	3	68	-	102
	2009	22	22	3	67	-	92
	2010	11	11	1	49	-	61
Regular - Anos Finais do Ensino Fundamental	2007	33	42	2	1	-	45
	2008	91	91	6	24	-	121
	2009	102	102	11	27	-	140
	2010	49	49	3	21	-	73
Regular - Ensino Médio	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	60	60	-	-	-	60
	2009	71	71	3	-	-	74
	2010	-	-	-	-	-	-

Macaparana

Tabela 10-B. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Macaparana

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Presencial	2007	2	2	1	18	-	21
	2008	3	3	2	12	1	18
	2009	3	3	-	8	-	11
	2010	3	3	-	9	-	12
Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais do Ensino Fundamental/Presencial	2007	12	12	-	1	-	13
	2008	52	52	1	-	-	53
	2009	45	45	1	-	-	46
	2010	15	15	1	-	-	16
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Semipresencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais do Ensino Fundamental/Semipresencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série/Presencial	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-

Tabela 11-A. Condições de Atendimento do Diurno - Rede Estadual em Macaparana

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA(1) – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA(1) – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Média de alunos por turma	2007	-	-	-	26.2	-	38.5	-	36.8	-	-	-	-
	2008	-	-	-	24.1	-	41.8	-	37.0	-	-	-	-
	2009	-	-	-	24.3	-	38.4	-	32.5	-	-	-	-
	2010	-	-	-	20.7	-	37.7	-	32.1	-	-	-	-
Média de horas-aula por turma	2007	-	-	-	4.5	-	4.5	-	4.5	-	-	-	-
	2008	-	-	-	4.5	-	4.5	-	4.5	-	-	-	-
	2009	-	-	-	4.5	-	4.5	-	5.2	-	-	-	-
	2010	-	-	-	4.5	-	4.5	-	5.7	-	-	-	-

OBS:
(1) - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Tabela 11-B. Condições de Atendimento do Diurno - Rede Municipal em Macaparana

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA(1) – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA(1) – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Média de alunos por turma	2007	16.7	25.3	20.9	25.0	28.8	29.8	-	-	24.0	-	-	-
	2008	16.8	23.3	19.6	23.6	27.8	30.2	-	-	36.0	-	-	-
	2009	17.9	22.0	16.8	23.0	29.3	27.5	-	-	18.0	-	-	-
	2010	15.2	20.3	19.0	22.7	27.3	24.8	-	-	17.0	-	-	-
Média de horas-aula diária	2007	4.0	4.1	4.1	4.1	4.0	4.4	-	-	15.5	-	-	-
	2008	4.0	4.6	4.0	4.1	4.0	4.4	-	-	4.0	-	-	-
	2009	4.0	4.5	4.0	4.2	4.0	4.4	-	-	4.0	-	-	-

Tabela 11-B. Condições de Atendimento do Diurno - Rede Municipal em Macaparana

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA(1) – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA(1) – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
		2010	4.0	4.5	4.0	4.3	4.0	4.4	-	-	4.0	-	-

OBS:
(1) - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Tabela 12-A. Condições de Atendimento - Noturno - Rede Estadual em Macaparana

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA(1) – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA(1) – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
		Média de alunos por turma	2007	-	-	-	-	-	-	-	35.7	-	28.5
	2008	-	-	-	-	-	-	-	34.0	-	30.5	-	32.4
	2009	-	-	-	-	-	-	-	35.7	-	25.0	-	36.9
	2010	-	-	-	-	-	-	-	30.6	-	22.5	-	40.4
Média de horas-aula diária	2007	-	-	-	-	-	-	-	3.3	-	3.3	-	3.3
	2008	-	-	-	-	-	-	-	3.3	-	3.3	-	3.3
	2009	-	-	-	-	-	-	-	3.3	-	3.3	-	3.3
	2010	-	-	-	-	-	-	-	3.3	-	3.3	-	3.3

OBS:
(1) - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Tabela 12-B. Condições de Atendimento - Noturno - Rede Municipal em Macaparana

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA(1) – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA(1) – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Média de alunos por turma	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	27.6	23.1	-	25.6
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	23.4	23.6	-	27.4
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	24.0	23.1	-	27.0
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	25.0	20.3	-	26.0
Média de horas-aula diária	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	3.3	3.4	-	3.4
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	3.3	3.3	-	3.4
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	3.3	3.4	-	3.3
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	3.3	3.4	-	3.3

OBS:
(1) - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Tabela 13-A. Taxas de Rendimento - Rede Estadual em Macaparana

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª série / 2º ano do EF	2008	100.00	-	0.00	-	0.00	-
	2009	100.00	-	0.00	-	0.00	-
	2010	100.00	-	0.00	-	0.00	-
2ª série / 3º ano do EF	2008	92.30	-	0.00	-	7.70	-
	2009	94.10	-	5.90	-	0.00	-
	2010	95.90	-	4.10	-	0.00	-
3ª série / 4º ano do EF	2008	100.00	-	0.00	-	0.00	-
	2009	0.00	-	0.00	-	0.00	-

Tabela 13-A. Taxas de Rendimento - Rede Estadual em Macaparana

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
	2010	98.40	-	1.60	-	0.00	-
4ª série / 5º ano do EF	2008	91.20	-	8.10	-	0.70	-
	2009	91.30	-	8.70	-	0.00	-
	2010	71.40	-	28.60	-	0.00	-
5ª série / 6º ano do EF	2008	75.10	-	20.70	-	4.20	-
	2009	82.00	-	15.60	-	2.40	-
	2010	78.90	-	20.50	-	0.60	-
6ª série / 7º ano do EF	2008	79.80	-	12.80	-	7.40	-
	2009	90.90	-	6.90	-	2.20	-
	2010	90.00	-	9.30	-	0.70	-
7ª série / 8º ano do EF	2008	80.00	-	15.10	-	4.90	-
	2009	85.10	-	12.30	-	2.60	-
	2010	90.90	-	8.80	-	0.30	-
8ª série / 9º ano do EF	2008	71.50	-	19.90	-	8.60	-
	2009	88.70	-	10.90	-	0.40	-
	2010	84.80	-	12.70	-	2.50	-
1º ano do EM	2008	76.60	-	8.90	-	14.50	-
	2009	80.30	-	18.10	-	1.60	-
	2010	87.80	-	8.30	-	3.90	-
2º ano do EM	2008	76.10	-	7.20	-	16.70	-
	2009	87.10	-	10.20	-	2.70	-
	2010	94.60	-	3.00	-	2.40	-

Macaparana

Tabela 13-A. Taxas de Rendimento - Rede Estadual em Macaparana

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
3º ano do EM	2008	86.00	-	1.60	-	12.40	-
	2009	92.40	-	7.60	-	0.00	-
	2010	92.40	-	5.10	-	2.50	-

Tabela 13-B. Taxas de Rendimento - Rede Municipal em Macaparana

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª série / 2º ano do EF	2008	100.00	89.20	0.00	8.10	0.00	2.70
	2009	98.50	100.00	0.00	0.00	1.50	0.00
	2010	98.60	97.60	0.00	1.20	1.40	1.20
2ª série / 3º ano do EF	2008	71.00	74.30	23.80	18.00	5.20	7.70
	2009	65.10	60.50	32.50	33.70	2.40	5.80
	2010	72.40	67.00	24.20	30.20	3.40	2.80
3ª série / 4º ano do EF	2008	92.00	84.90	5.70	13.70	2.30	1.40
	2009	90.30	79.10	9.00	12.70	0.70	8.20
	2010	96.40	97.40	1.50	1.30	2.10	1.30
4ª série / 5º ano do EF	2008	79.50	78.10	18.40	18.50	2.10	3.40
	2009	79.80	81.60	18.20	14.20	2.00	4.20
	2010	75.90	79.70	21.60	17.40	2.50	2.90
5ª série / 6º ano do EF	2008	61.50	73.50	26.80	20.60	11.70	5.90

Macaparana

Tabela 13-B. Taxas de Rendimento - Rede Municipal em Macaparana

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
	2009	60.60	77.10	29.40	17.10	10.00	5.80
	2010	63.60	80.00	25.80	16.70	10.60	3.30
6ª série / 7º ano do EF	2008	62.20	70.00	25.40	20.00	12.40	10.00
	2009	68.40	89.30	23.60	3.60	8.00	7.10
	2010	74.10	84.80	17.50	3.00	8.40	12.20
	2008	86.90	76.50	7.10	11.80	6.00	11.70
7ª série / 8º ano do EF	2009	80.60	88.20	12.20	0.00	7.20	11.80
	2010	75.70	96.00	15.80	4.00	8.50	0.00
8ª série / 9º ano do EF	2008	68.90	88.90	20.90	5.60	10.20	5.50
	2009	70.10	76.00	22.00	20.00	7.90	4.00
	2010	67.40	94.40	23.00	0.00	9.60	5.60
	2008	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1º ano do EM	2009	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2010	-	-	-	-	-	-
2º ano do EM	2008	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2009	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2010	-	-	-	-	-	-
	2008	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3º ano do EM	2009	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2010	-	-	-	-	-	-

macapara

Tabela 14-A. Matrículas em Turmas de Correção de Fluxo - Rede Estadual em Macaparana

ETAPA	Matrículas em TURMAS de correção de fluxo	
	2009	2010
Ensino Fundamental	-	-

Tabela 14-B. Matrículas em Turmas de Correção de Fluxo - Rede Municipal em Macaparana

ETAPA	Matrículas em TURMAS de correção de fluxo	
	2009	2010
Ensino Fundamental	-	-

Macaparana

IV – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. GOVERNO FEDERAL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9394/96. Educação e Tecnologia, Secretaria Especial de Editoração e Publicações. Brasília-DF, 2005

BRASIL. Plano Nacional de Educação, Lei nº 10.172/2001

BRASIL. Plano Nacional de Educação, Projeto de Lei nº 8035/2010

MACAPARANA. Plano Municipal de Educação, Lei nº 902/2008

MONLEVADE, João A. Plano Municipal de Educação Fazer para acontecer – Brasília: Idea, 2002

OLIVEIRA, João Batista Araújo. Reforma na Educação, por onde começar? Belo Horizonte: Instituto Alfa e Beto Editora, 2006

TEIXEIRA, Lúcia Helena G. São Bernardo do Campo: UESP, 2002. Caderno ANPAE:1

BRASIL, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: Texto constitucional promulgado em 05/10/1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 5/2006 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2006.

macapara